



PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA DO TRABALHO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO SECRETARIA DE EXECUÇÃO E EXPROPRIAÇÃO NÚCLEO DE HASTAS PÚBLICAS

EDITAL DE ALIENAÇÃO DE BENS EM LEILÃO JUDICIAL

DATA: 21/09/2023 às 8h30min

EXCLUSIVAMENTE ON-LINE PELO SITE: www.cravoleiloes.com.br

LEILOEIRO OFICIAL: VIRIATO DOMINGUES CRAVO – JUCEB: 15/055964-0

O JUÍZO DA SECRETARIA DE EXECUÇÃO E EXPROPRIAÇÃO DO **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais, por intermédio da divulgação do presente **EDITAL** torna públicas as regras dos procedimentos de alienação em leilão judicial de bens constritos nas ações trabalhistas em curso no âmbito de sua jurisdição e constantes do ANEXO I, em conformidade com as normas de regência, em especial aquelas previstas no Código de Processo Civil, Consolidação das Leis do Trabalho, Resolução nº 236/2016 do CNJ e Provimento Conjunto TRT5 GP/CR nº 001/2020.

1. MODALIDADE

1.1 Os leilões do TRT5 são realizados de acordo com o Calendário Unificado disponível no site do Tribunal - www.trt5.jus.br - no menu "Serviços", submenu "Leilões e Alienações por Iniciativa Particular".

1.2 Todos os bens vinculados aos processos serão apregoados exclusivamente na modalidade eletrônica, através da rede mundial de computadores (internet), por meio do sítio eletrônico de leiloeiro oficial também informado no site do Tribunal - www.trt5.jus.br - no menu "Serviços", submenu "Leilões e Alienações por Iniciativa Particular".

1.3 Os leilões ocorrerão sob a responsabilidade do leiloeiro oficial e supervisão dos(as) Juizes(as) da SECRETARIA de Execução e Expropriação.

2. CADASTRAMENTO PRÉVIO DOS INTERESSADOS

2.1 A pessoa física ou jurídica interessada em participar do leilão deverá previamente se cadastrar e habilitar no site do leiloeiro oficial responsável pelo evento, constante do edital respectivo.

2.2 Sem o cadastramento não será possível a participação no leilão.

2.3 O cadastramento é gratuito, e para concluí-lo deverá o usuário encaminhar por e-mail, ao leiloeiro, cópias digitalizadas dos documentos pessoais indispensáveis para a comprovação, no mínimo, do seu nome completo, da sua nacionalidade, do seu estado civil, da sua profissão, do número da sua carteira de identidade, com indicação da data de expedição e do órgão emissor, do seu endereço residencial, do seu endereço eletrônico e do seu número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda.

2.4 O usuário se responsabiliza, civil e criminalmente, pelas informações prestadas e pelos documentos enviados por ocasião do cadastramento.

2.5 O cadastramento implicará aceitação da integralidade das regras previstas no presente edital.

2.6 Ao realizar o cadastramento, o arrematante outorga poderes ao leiloeiro para assinar o auto de arrematação, acaso o arrematante não proceda a respectiva assinatura no prazo de pagamento do lance/sinal.

2.7 Feito o cadastramento, caberá ao leiloeiro proceder à confirmação, por e-mail e/ou mediante a emissão de login acompanhada de senha provisória. Opcionalmente, poderá o leiloeiro utilizar sistema por meio do qual o login e a senha, já definitiva, sejam gerados pelo próprio usuário, no ato de solicitação do cadastramento.

2.8 É dever do interessado, tão logo receba a senha provisória, adotar, imediatamente, as medidas para que seja ela substituída por outra, pessoal e intransferível, do seu exclusivo conhecimento.]

2.9 O uso indevido da senha provisória após o seu recebimento, bem como da senha definitiva, é da exclusiva responsabilidade do interessado no credenciamento.

3. REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO

3.1 É permitido a qualquer interessado fazer lances exclusivamente no site, desde que cadastrado e habilitado no sistema gestor do leilão.

3.2 Estão impedidos de participar dos leilões, ainda que cadastrados e habilitados no sistema:

3.2.1 as pessoas físicas e jurídicas que deixaram de cumprir suas obrigações em leilões anteriores, inclusive o não pagamento integral do valor do lance;

3.2.2 aqueles que criaram embaraços como arrematantes em processo de quaisquer das Varas do Trabalho do TRT5;

3.2.3 magistrados, servidores e prestadores de serviços do TRT5, bem como seus respectivos cônjuges, companheiros ou dependentes;

3.2.4 os que não efetuaram o cadastro prévio no site do leiloeiro oficial, conforme supra referido;

3.2.5 advogados de qualquer das partes;

3.2.6 outras pessoas definidas na lei, em especial no art. 890 do CPC.

3.3 Deve ser exigida, no momento da apresentação do lance pelo arrematante, declaração, sob as penas da lei, de que não possui nenhum grau de parentesco com o leiloeiro nem tampouco com o magistrado da unidade à qual esteja vinculado o processo.

4. PROCEDIMENTO

4.1 O leilão eletrônico (on line) estará aberto para lances, por meio do portal do leiloeiro designado para esse fim, desde a publicação do edital até o efetivo encerramento da venda em relação a cada lote.

4.2 Os bens serão anunciados, um a um, indicando-se os valores da avaliação, as condições e o estado em que se encontram, exibindo-se a fotografia retirada quando da penhora (se houver), conforme descrição constante do lote anunciado no respectivo edital.

4.3 Os bens que não forem objeto de arrematação em 1ª chamada poderão ser novamente apregoados na mesma data, em 2ª chamada ao final do leilão, desde que este não tenha sido formalmente encerrado.

4.4 Toda vez que um lance é ofertado durante os últimos três minutos para o fechamento da alienação, será concedido tempo extra retroagindo o cronômetro disponível a três minutos do encerramento, de forma a permitir que todos os interessados tenham tempo hábil para ofertar novos lances.

4.5 O licitante deverá, necessariamente, apresentar o seu lance diretamente no site do leiloeiro, seja o pagamento na modalidade à vista ou parcelado (este último exclusivamente para bens imóveis), somente se admitindo lances na modalidade eletrônica, os quais serão imediatamente divulgados on-line, de modo a viabilizar a preservação do tempo real das ofertas.

4.6 Não serão admitidos lances realizados por e-mail ou qualquer outra forma de comunicação e posteriormente registrados no site do leiloeiro, assim como é vedada qualquer outra forma de intervenção humana na coleta e no registro dos lances.

4.7 Na hipótese de oferta de lance parcelado, tal intenção deverá ser expressamente manifestada pelo licitante, por escrito, online, diretamente no site do leiloeiro oficial, sob pena de se presumir que o pagamento será efetivado em parcela única.

4.8 A proposta de pagamento do lance à vista sempre prevalecerá sobre as propostas de pagamento parcelado, desde que os lances tenham idêntico valor.

4.9 O lance ofertado para pagamento parcelado em menor número de parcelas prevalecerá sobre os demais lances parcelados de mesmo valor.

4.10 Em caso de propostas de parcelamento em iguais condições, prevalecerá a formulada em primeiro lugar.

4.11 O lance para pagamento à vista não poderá ser convertido em parcelado.

4.12 Inexistindo remissão (resgate do bem pelo devedor mediante pagamento integral da dívida), a melhor proposta recebida será anexada aos autos pelo leiloeiro oficial, para análise do juiz, e, sendo deferido pelo magistrado, ato contínuo será lavrado o Auto de Arrematação que será assinado pelo juiz e pelo arrematante.

4.13 Não sendo depositado o lance ou o sinal pelo detentor da melhor proposta, esta será descartada e serão convocados os proponentes representantes da segunda e, caso necessário, das demais melhores propostas em ordem sucessiva, caso em que serão notificados os proponentes e o executado.

4.14 Os bens não arrematados poderão ser levados a novo leilão público, conforme calendário oficial.

5. PAGAMENTOS

5.1 O pagamento do valor da oferta vencedora ou do sinal – nas situações que permitem o parcelamento - deverá ser feito através de guia de depósito judicial, ou na impossibilidade de emissão desta, por outro meio de pagamento fornecido pelo banco credenciado por esta Justiça Especializada, no prazo de 2 (dois) dias a partir do encerramento do leilão.

5.2 A guia de pagamento será obtida pelo Arrematante acessando <https://www.trt5.jus.br/guias>, aba “**DEPÓSITO JUDICIAL (inclusive recursal)**”. Em caso de impossibilidade de acesso do arrematante aos sistemas eletrônicos, deverá obter a guia diretamente nas agências físicas dos bancos credenciados (CEF e BANCO DO BRASIL S.A).

5.3 É facultado aos leiloeiros encaminhar ao arrematante, via e-mail indicado no cadastro, a guia de pagamento judicial do lance.

5.4 A comissão devida ao(à) leiloeiro(a) público(a) oficial não está inclusa no valor do lance e deverá ser quitada, mediante depósito bancário em conta corrente informada pelo(a) leiloeiro(a) designado(a), no mesmo prazo destinado ao pagamento do valor da arrematação ou no ato de pagamento do sinal/parcelas de imóvel adquirido com parcelamento.

5.5 Na hipótese de ser a proposta de parcelamento de imóvel homologada, a comprovação do pagamento das parcelas será efetuada mensalmente diretamente pelo arrematante, enviando para o endereço eletrônico trt_nhp@trt5.jus.br, a guia de depósito judicial. Para tanto, deve fazer constar do título da mensagem eletrônica “Arrematação do processo nº (insere o número respectivo)” e do seu conteúdo o nome completo do arrematante, a identificação do imóvel arrematado - matrícula e correspondente Ofício de Registro de Imóveis em que está registrado - além da indicação de qual parcela o comprovante se refere.

5.6 O não cumprimento pelo arrematante do dever de comprovar nos autos, nos moldes descritos no parágrafo anterior, a quitação mensal das parcelas do imóvel arrematado com parcelamento importará em presunção de inadimplência com as consequências legais desta se, notificado, não regularizar a situação no prazo de 05 (cinco) dias.

6. REGRAS GERAIS PARA ALIENAÇÃO DE BENS

6.1 O(a) Juiz(a) que presidir o leilão poderá reduzir ou aumentar o lance mínimo, no momento da realização do ato.

6.2 Os bens somente poderão ser arrematados na totalidade disposta e publicada por processo, pelo maior lance ofertado, o qual também será apreciado pelo Juízo.

6.3 Os bens serão vendidos no estado de conservação em que se encontram, sem garantia, constituindo ônus do interessado verificar suas condições, antes das datas designadas para a alienação judicial eletrônica.

6.4 Constando do edital que os bens estão removidos e, portanto, disponíveis para a visita pelos potenciais interessados, a fim de que possam examiná-los e vistoriá-los no depósito judicial, considerando que são objeto de alienação no exato estado de conservação em que efetivamente se encontrem, não será desfeita a arrematação ou adjudicação por arguição de vícios ou defeitos, ainda que as reais condições somente sejam verificadas tardiamente por quem de direito.

7. REGRAS NA ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS

7.1 O imóvel é ofertado à venda como coisa certa e determinada (venda "ad corpus"), sendo apenas enunciativas as referências descritas no edital.

7.2 Nenhuma diferença porventura comprovada nas dimensões dos imóveis pode ser invocada, a qualquer tempo, como motivo para compensações ou modificações no preço ou nas condições de pagamento, ficando a cargo e ônus do adquirente a sua regularização, as reformas que ocasionem alterações nas quantidades e/ou dimensões dos cômodos, averbação de áreas e/ou regularização, quando for o caso, arcando o adquirente com as despesas decorrentes.

7.3 Os bens imóveis deverão ser pagos por quantia igual ou superior ao valor do lance mínimo, que é de 50% (cinquenta por cento) do valor da avaliação.

7.4 Os bens imóveis que, na 1ª chamada do leilão, não tiverem oferta para pagamento à vista, serão realocados em 2ª chamada, no mesmo dia, em momento posterior, quando, então, serão admitidos pagamentos parcelados.

7.5 Somente será admitido o parcelamento de bens imóveis na primeira chamada do leilão quando o valor do lance oferecido for igual ou superior ao valor da avaliação.

7.6 Ocorrendo o parcelamento na alienação de imóveis, as parcelas serão corrigidas monetariamente pelo IPCA-E mensal (IPCA-15/IBGE), ficando o imóvel hipotecado até a quitação da dívida (art. 895, I, II, § 2º, do CPC), devendo haver o pagamento de sinal de 25% (vinte e cinco por cento) do valor do lance no prazo de 2 (dois) dias a fluir do primeiro dia útil (inclusive) seguinte à conclusão do leilão.

7.7 O parcelamento de bens imóveis observará ainda o seguinte:

7.7.1 Bens imóveis com valor de proposta inferior a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) poderão ser parcelados em até 3 (três vezes) desde que a parcela mínima, depois de abatido o sinal de 25% (vinte e cinco por cento), seja de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais);

7.7.2 Os bens imóveis com valor de proposta igual ou superior a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) poderão ser parcelados desde que as parcelas, depois de abatido o sinal de 25% (vinte e cinco por cento) do valor do lance, sejam iguais ou superiores a R\$10.000,00 (dez mil reais);

7.7.3 Os bens imóveis com valor de proposta igual ou superior a R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) poderão ser parcelados desde que as parcelas, depois de abatido o sinal de 25% (vinte e cinco por cento) do valor do lance, sejam iguais ou superiores a R\$25.000,00 (vinte e cinco mil reais);

7.7.4 Os bens imóveis com valor de proposta igual ou superior a R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) poderão ser parcelados desde que as parcelas, depois de abatido o sinal de 25% (vinte e cinco por cento) do valor do lance, sejam iguais ou superiores a R\$50.000,00 (cinquenta mil reais);

7.7.5 Os bens imóveis com valor de proposta igual ou superior a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) poderão ser parcelados desde que as parcelas, depois de abatido o sinal de 25% (vinte e cinco por cento) do valor do lance, sejam iguais ou superiores a R\$100.000,00 (cem mil reais);

7.7.6 Nas situações em que é possível o parcelamento, admite-se uma única parcela final complementar com valor inferior ao mínimo estipulado acima para as parcelas;

7.7.7 O parcelamento máximo permitido é de até 30 (trinta) meses.

8. REGRAS PARA ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES

8.1 Os bens móveis e semoventes encontram-se sob a guarda da parte executada, do leiloeiro oficial ou do depositário.

8.2 Os bens móveis poderão ser arrematados por quantia igual ou superior ao valor do lance mínimo que é de 40% (quarenta por cento) do valor da avaliação.

8.3 Os bens móveis que, na 1ª chamada do leilão, não tiverem oferta, serão realocados em 2ª chamada do leilão, no mesmo dia, em momento posterior.

8.4 Os bens móveis em segundo e terceiro leilão deverão ser pagos à vista e por quantia igual ou superior ao valor do lance mínimo, que é de 30% (trinta por cento) do valor da avaliação.

8.5 Quanto aos veículos automotores, embarcações, aeronaves e bens semoventes, o lance mínimo para arrematação é de 50% (cinquenta por cento) do valor da avaliação em primeiro leilão e de 40% (quarenta por cento) do valor da avaliação em segundo e terceiro leilão.

8.6 Na alienação de bens móveis e semoventes não é permitido o parcelamento.

9. RESPONSABILIDADES POR DÍVIDAS, ÔNUS, GRAVAMES E ENCARGOS INCIDENTES SOBRE OS BENS IMÓVEIS

9.1 No caso de arrematação de bens imóveis, os créditos tributários cujo fato gerador seja a propriedade, o domínio útil ou a posse do imóvel, e bem assim os débitos relativos a taxas pela prestação de serviços referentes a tais bens, ou as contribuições de melhoria, não serão transferidos aos arrematantes, sub-rogando-se no preço da arrematação, conforme art. 130, parágrafo único, do Código Tributário Nacional.

9.2 Portanto, as dívidas pendentes de IPTU e taxas como água, luz e esgoto, anteriores à data da imissão de posse, não serão transferidas ao arrematante, por se tratar de aquisição originária.

9.3 Nos termos do art. 908, §1º, do CPC os créditos que recaem sobre o bem, inclusive os de natureza propter rem, sub-rogam-se sobre o respectivo preço, observada a ordem de preferência.

9.4 Destarte, ilustrativamente, as dívidas de condomínio, as decorrentes de alienação fiduciária, de financiamento imobiliário, que porventura recaírem sobre o imóvel não são transferidos para o arrematante, ficando aqueles incluídas no preço pago pela arrematação e, considerando-se a preferência do crédito trabalhista, serão inscritas no processo e transferidas para o credor respectivo apenas depois de quitado o crédito trabalhista e desde que sobeje recurso para tanto.

9.5 Também não será transferido ao arrematante eventual ônus relativo à hipoteca sobre o bem imóvel, conforme art. 1.499, VI, do Código Civil.

9.6 Ficarão a cargo do arrematante:

9.6.1 as despesas cartorárias de transferência, desmembramento e registro de construção não averbada;

9.6.2 o pagamento do Imposto de Transferência de Bens Imóveis – ITBI, além de outras despesas e tributos relativos à transferência, tais como laudêmio etc;

9.6.3 os débitos de INSS constituídos em razão da construção ou reforma do bem, de obras concluídas ou em andamento, desde que devidamente averbados do Registro de Imóveis competente;

9.6.4 as eventuais despesas relativas à restrição imposta por zoneamento ou uso do solo, inclusive aquelas decorrentes da Legislação Ambiental;

9.6.5 demais despesas referentes a alvarás, certidões, escrituras e registros, bem como averbação de edificações e benfeitorias eventualmente não registradas ou irregulares, incluindo, ainda, débitos relativos à regularização da denominação do logradouro e numeração predial junto aos órgãos competentes, conforme o caso;

9.6.6 despesas cartorárias para registro da Carta de Arrematação;

9.6.7 despesas cartorárias para registro da hipoteca judiciária em caso de venda parcelada do imóvel;

9.6.8 despesas cartorárias para cancelamento de constrições incidentes sobre o imóvel (a exemplo de averbações de penhoras, hipotecas e indisponibilidades);

9.6.9 outras despesas especificadas no edital de leilão;

9.6.10 demais despesas atribuídas ao arrematante pela legislação em vigor na data da arrematação.

9.7 Se o imóvel for arrematado durante a locação, o arrematante poderá denunciar o contrato, com o prazo de noventa dias para a desocupação, salvo se a locação for por tempo determinado e o contrato contiver cláusula de vigência em caso de alienação e estiver averbado junto à matrícula do imóvel. A denúncia deverá ser exercida no prazo de noventa dias contado do registro da venda, presumindo-se, após esse prazo, a concordância na manutenção da locação, tudo nos termos do art. 8º, caput e § 2º, da Lei 8.245/91.

9.8 Qualquer controvérsia ou conflito que se estabeleça entre o arrematante e o locatário do bem arrematado não será dirimido pela Justiça do Trabalho, a qual não possui competência material para tanto.

9.9 As anotações de indisponibilidades, penhoras, hipotecas, arrestos ou quaisquer outras averbadas na matrícula do imóvel que constem do edital não isentam o interessado de verificar junto ao Cartório de Registro de Imóveis a existência de novas averbações posteriores ao edital.

9.10 Qualquer controvérsia ou conflito que se estabeleça entre o arrematante e o cartório de registro do bem arrematado não será dirimido pela Justiça do Trabalho, a qual não possui competência material para tanto, nem importará em motivo para anulação ou desfazimento da arrematação ou justa causa para desistência desta.

10. RESPONSABILIDADES POR DÍVIDAS, ÔNUS, GRAVAMES E ENCARGOS INCIDENTES SOBRE OS BENS MÓVEIS E SEMOVENTES

10.1 No caso de arrematação de veículos automotores (automóveis, motocicletas), embarcações, aeronaves e similares, os impostos sobre a propriedade da coisa, eventualmente existentes antes do leilão, não serão transferidos ao arrematante, sub-rogando-se no preço da arrematação. Também não serão transferidas ao arrematante as dívidas referentes a multas pendentes, que são de responsabilidade pessoal do proprietário anterior.

10.2 Não estão incluídas no rol das dívidas mencionadas acima as despesas de transferência, inclusive de natureza tributária, que ficarão a cargo do arrematante.

10.3 Em se tratando de veículos, caso possuam restrições judiciais, este TRT5 somente tem competência para retirada dos gravames por si impostos, cabendo-lhe oficiar às Varas de outros Regionais, ou de outras Justiças, informando a arrematação ocorrida e solicitando a baixa das restrições, apenas sendo possível a transferência de titularidade pelo DETRAN após liberados TODOS os gravames existentes.

10.4 No que diz respeito à arrematação de outros bens móveis, o arrematante não será responsabilizado por qualquer dívida e ônus constituídos antes da arrematação, conforme previsto no art. 908, §1º, do Código de Processo Civil, assumindo a responsabilidade por dívidas relacionadas à transferência dos bens, inclusive de ordem tributária, conforme o caso.

11. DIREITOS DOS LEILOEIRO

11.1 Sem prejuízo de outros créditos decorrentes da lei, o leiloeiro tem direito à percepção de valores sob os seguintes títulos:

11.1.1 Comissão sobre o valor da arrematação, no importe equivalente a 5% (cinco por cento) do valor da venda, conforme parágrafo único do art. 884 do CPC e parágrafo único do art. 24 do decreto Lei 21.981/32. **A responsabilidade pelo pagamento deste encargo é do arrematante, sem prejuízo do dever de quitar o valor total da arrematação.** A comissão do leiloeiro, que não é dedutível do valor a ser pago pela arrematação, deverá ser quitada diretamente ao leiloeiro, na modalidade por este estipulada (boleto, cartão, depósito bancário etc.);

11.1.2 Ressarcimento, a cargo da parte executada, pelas despesas com a remoção, com a guarda e com a conservação do(s) bem(ns) penhorado(s) (Resolução n. 236/2016, do CNJ, arts. 5º, VI, 7º, caput, e § 70), no período compreendido entre o dia em que o(s) bem(ns) foi(ram) fisicamente posto(s) sob a sua guarda direta e o dia da arrematação;

11.1.3 Ressarcimento, a cargo do arrematante, pelas despesas com a guarda e a conservação do(s) bem(ns)arrematado(s), relativamente ao período que exceder 7 (sete) dias úteis após a expedição da ordem de entrega do bem móvel; e

11.1.4 multa diária, a cargo do arrematante, já arbitrada na quantia correspondente a 1% (um por cento) do valor da arrematação, na hipótese de ser ultrapassado o prazo de 7 (sete) dias úteis, contados a partir da expedição da ordem de entrega do bem móvel, sem que o arrematante retire o bem que se encontra depositado.

11.2 É assegurado ao leiloeiro, bem como a preposto seu, devidamente identificado, amplo acesso ao(s) bem(ns) que não estiverem sob sua guarda, em qualquer horário situado entre as 8 (oito) e as 18 (dezoito) horas dos dias úteis, no interregno compreendido entre o dia de expedição da ordem, por este juízo, autorizando-o a levar a cabo o leilão, até o último dia do período designado para ocorrência da alienação judicial ou, havendo arrematação, até o dia da efetiva entrega do bem ao arrematante.

11.3 Ainda no que toca ao acesso ao(s) bem(ns), poderá o leiloeiro ou seu preposto acompanhar qualquer pessoa interessada na arrematação, examinar o(s) bem(ns) nos seus detalhes, fazer as anotações que entender necessárias, bem como realizar registros de som e/ou de imagem.

12. ENTREGA DE BENS, AUTOS E CARTAS DE ARREMATAÇÃO

12.1 A entrega/retirada dos bens móveis arrematados nos leilões far-se-á mediante a apresentação do Auto de Arrematação, que será enviado ao Arrematante por intermédio de e-mail previamente cadastrado junto ao site do leiloeiro, após o transcurso do prazo de 10 dias (CPC, art. 903, § 2º) previsto para eventuais impugnações.

12.2 Para a transferência/imissão na posse dos bens imóveis arrematados nos leilões, após o transcurso do prazo de 10 dias de eventuais impugnações, far-se-á o envio do auto de arrematação e carta de arrematação ao Arrematante por intermédio de e-mail previamente cadastrado junto ao site do leiloeiro.

12.3 Quando houver o parcelamento do lance, a carta de arrematação será expedida com o registro de hipoteca judiciária junto ao cartório de registro de imóveis de que o bem garantirá as remanescentes parcelas do lance, competindo ao arrematante arcar com os custos pertinentes junto ao cartório, custeando, também, a baixa do ônus real após a regular quitação das parcelas, obtendo, para tanto, mandado de liberação.

13. ADVERTÊNCIAS

13.1 O licitante é responsável por todas as ofertas registradas em seu nome, pelo que os lances não podem ser anulados e/ou cancelados em nenhuma hipótese.

13.2 Os lances ofertados são irrevogáveis e irretratáveis.

13.3 O arrematante de veículo e bens imóveis deverá providenciar no prazo de 30 (trinta) dias a transferência de titularidade do bem, não cabendo ao Juízo da SECRETARIA de Execução e Expropriação a desconstituição da arrematação posterior efetivada em razão da sua inércia.

13.4 A ausência de transferência e/ou imissão na posse de bens imóveis ou ausência de recebimento/transferência de bens móveis após o prazo de 30 dias da disponibilização da carta de arrematação ou auto de arrematação, respectivamente, por fato atribuível ao arrematante, não impedirá a liberação do recurso obtido com a arrematação ao credor trabalhista.

13.5 No caso de arrematação a prazo, os pagamentos feitos em parcelas pelo arrematante pertencerão ao exequente até o limite de seu crédito, e os subsequentes, ao executado, podendo haver a liberação imediata dos valores obtidos com a arrematação aos credores trabalhistas à medida que as parcelas forem sendo efetivadas (CPC, art. 895, §9º).

13.6 Quando, em razão da inércia do arrematante em transferir a titularidade do bem no cartório ou órgão competente por prazo superior a 60 (sessenta) dias, sobrevier nova penhora sobre o bem, deverá ele promover os embargos de terceiro no Juízo próprio para desconstituição da penhora, não cabendo à SECRETARIA de Execução a expedição de ofícios solicitando liberação da nova penhora a outros órgãos judiciais.

14. PENALIDADES

14.1 Em caso de atraso ou não pagamento do lance de bem adquirido à vista incidirá multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da arrematação a ser paga pelo arrematante em favor do exequente.

14.2 O não pagamento do lance de bem adquirido à vista resultará em retorno dos bens à alienação judicial eletrônica, podendo ser convocados os proponentes representantes das melhores propostas, em ordem sucessiva.

14.3 Na hipótese de atraso ou não pagamento do sinal do imóvel arrematado em parcelas incidirá multa equivalente ao sinal de 25% sobre o valor da arrematação em favor do exequente.

14.4 Na hipótese de atraso no pagamento de qualquer das prestações do imóvel arrematado em parcelas incidirá multa de 10% (dez por cento) sobre a soma da parcela inadimplida com as parcelas vincendas.

14.5 A inadimplência de três parcelas, consecutivas ou não, autoriza o exequente a pedir a resolução da arrematação com perda dos valores pagos em favor da execução, ou promover, em face do arrematante, a execução do valor devido acrescido da multa, devendo ambos os pedidos ser formulados nos autos da execução em que se deu a arrematação (art. 895, § 5º do CPC).

14.6 Ao arrematante inadimplente será vedada a participação em novos leilões, bem como aquele(a) que desistir da arrematação, ressalvada as hipóteses do art. 775 e do § 5º do art. 903, ambos do Código de Processo Civil.

14.7 Finalmente, perante o arrematante faltoso o Juízo da SECRETARIA de Execução e Expropriação ofertará denúncia criminal ao Ministério Público Federal face a prática do ilícito previsto no Código Penal.

14.8 Assim, aquele que ofertar lance e não o adimplir ou alegar não ter, no ato, meios disponíveis de pagamento, estará sujeito às penalidades previstas no art. 358 do Código Penal: "Impedir, perturbar ou fraudar arrematação judicial; afastar ou procurar afastar concorrente ou licitante, por meio de violência, grave ameaça, fraude ou oferecimento de vantagem; Pena- detenção de dois meses a um ano, ou multa, além de pena correspondente à violência".

15. DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1 Fica reservado a esta Justiça Especializada o direito de não alienar, no todo ou em parte, os bens cujos preços forem considerados inferiores ao preço de mercado, independentemente do valor do lance inicial do arrematante, bem como alterar as condições deste Edital, as especificações e quantidade dos bens passíveis de leilão, além de alterar quaisquer documentos pertinentes à licitação.

15.2 Poderá haver a qualquer tempo a exclusão de bens do leilão, independente de prévia comunicação.

15.3 Caso, por algum motivo alheio à vontade do licitante, a arrematação não se confirme, os valores totais pagos, inclusive a comissão do leiloeiro, serão devolvidos.

15.4 Deverá o leiloeiro oficial dispor de todos os lances captados durante o evento, permitindo que, caso o arrematante fique inadimplente (remisso) ou faça uso da faculdade da desistência da arrematação, prevista no art. 903, § 5º, do CPC, o juiz a sua livre vontade, no intuito de aproveitar os atos praticados no leilão, poderá convocar os demais ofertantes subsequentes para que demonstrem seu interesse em prosseguir na execução na condição de arrematante.

15.5 O executado poderá obter a retirada de bem(ns) do leilão (remição) até antes da assinatura do auto de arrematação, consoante previsto no art. 826 do CPC: "Antes de adjudicados ou alienados os bens, pode o executado, a todo tempo, remir a execução, pagando ou consignando a importância atualizada da dívida, mais juros, custas e honorários advocatícios".

15.6 A adjudicação de bens pelo valor da avaliação poderá ser feita por qualquer das pessoas elencadas nos arts. 876 e 889, incisos II a VIII do CPC, enquanto não assinado o auto de arrematação.

15.7 Após a abertura do leilão o exequente poderá adjudicar os bens pelo valor de maior lance (art. 888 da CLT), respondendo pelo pagamento da comissão do leiloeiro.

15.8 Se a arrematação for feita pelo(a) exequente e caso o valor do lance seja superior ao do crédito, a ele(a) caberá depositar a diferença em 3 (três) dias contados do leilão judicial, sob pena de se tornar sem efeito a arrematação.

15.9 Ficam intimados do presente Edital, da penhora, da constatação e da reavaliação de bens realizada, bem como do leilão designado, caso não tenham sido notificados por intermédios de seus advogados, nem encontrados para a intimação pessoal: o(s) executados(s) através de seu(s) representante(s) legal(is), e tratando-se de bens imóveis, seu(s) cônjuge(s) - se casado(s) for(em) -, eventuais ocupantes, credores com garantia real ou com penhora anteriormente averbada, o credor fiduciário, assim como o coproprietário de imóvel indivisível, o senhorio direto, o superficiário, o enfiteuta, o concessionário, o

usufrutuário, o usuário, o promitente vendedor e o promitente comprador que não sejam partes na execução, o arrendatário, o locatário e os alienantes fiduciários.

15.10 O TRT5 e o leiloeiro oficial não serão responsáveis por eventuais prejuízos decorrentes de problemas técnicos, operacionais ou falhas de conexão que venham a ocorrer durante o processo de licitação por meio eletrônico.

15.11 Quaisquer esclarecimentos, bem como cópias de Edital dos bens a serem leiloados poderão ser obtidos no site do TRT5 ou com o leiloeiro oficial.

15.12 Aplicam-se ao procedimento de alienação judicial de bens no âmbito do TRT5 as demais regras previstas no Código de Processo Civil, Consolidação das Leis do Trabalho, Resolução nº 236/2016 do CNJ e Provimento Conjunto TRT5 GP/CR nº 001/2020, ainda que aqui não transcritas, exceto naquilo que forem incompatíveis com o previsto no presente edital.

15.13 Os casos omissos serão resolvidos pela SECRETARIA de Execução e Expropriação.

ANEXO I

RELAÇÃO DE BENS OFERTADOS NO LEILÃO

Lote: 1 - Data da Penhora: 25/10/2022 - Hastas Realizadas: 07/06/2023 - 02/08/2023 - 21/09/2023.

Processo: ATOrd 0000015-81.2020.5.05.0008 - PJE

Rte: ELISANGELA DA HORA SANTOS - Adv Rte: RENATO GOMES FRANCA JUNIOR

Rdo: NASCIMENTO NASCIMENTO MINIMERCADO LTDA - ME. - Adv Rdo: RONALDO GALVAO ALVES

Bens: 1 Ilha para congelados, marca FRICON, com aproximadamente 3,0 metros de comprimento e 0,80 m de largura, funcionando..

Localização do Bem: Avenida Centenário, 01, Chame Chame, Salvador - Ba..

Avaliação: R\$ 10.000,00 (dez mil reais) – **Lance Mínimo:** R\$ 3.000,00 (três mil reais) - Apenas 30,00% do valor de Avaliação

Data do leilão: 21/09/2023 às 8:30h

Local do leilão: www.cravoleiloes.com.br.

Lote: 2 - Data da Penhora: 25/04/2023 - Hastas Realizadas: 21/09/2023 - 29/11/2023 - .

Processo: ATOrd 0000016-93.2016.5.05.0012 - PJE

Rte: ALINE MORAES PEREIRA - Adv Rte: AMANDA DE CARVALHO GONZAGA

Rdo: NUCLEO DE MEDICINA DA BAHIA LTDA - ME E OUTROS (5). - Adv Rdo: MARCEL SAMPAIO SACHINI

Bens: DOIS APARELHOS DE RX MÓVEL 100mAx90KV MOD. TRANSRAY – MARCA EMIC – COMPOSTOS DE MESA DE COMANDO, GERADOR UNITANQUE DE A.T.C./ TUBO DE RX MONOFOCAL DE ANÔDO FIXO, COLIMADOR LUMINOSO, MONTADO SOBRE RODAS. AVALIADO CADA A R\$ 2.000,00 VALOR. TOTAL: R\$ 4.000,00 UMA MAQ. PROCESSADORA AUTOMÁTICA PARA FILMES DE RAIOS-X, MÉDICO MODELO MACROTEC MX-2, ACOMPANHADA DE 2 TANQUES DE 50 LTS. VALOR TOTAL: R\$ 3.000,00 (Três mil reais)..

Localização do Bem: LADEIRA DO ARCO, 02/03, BARBALHO - SALVADOR - BA.

Avaliação: R\$ 7.000,00 (sete mil reais) – **Lance Mínimo:** R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais) - Apenas 40,00% do valor de Avaliação

Data do leilão: 21/09/2023 às 8:30h

Local do leilão: www.cravoleiloes.com.br.

Lote: 3 - Data da Penhora: 28/04/2023 - Hastas Realizadas: 21/09/2023 - 29/11/2023 - .

Processo: ATOrd 0000017-70.2015.5.05.0026 - PJE

Rte: CRISTIANE RODRIGUES DE NEIVA - Adv Rte:

Rdo: UNIVERSIDADE CATOLICA DO SALVADOR E OUTROS (2). - Adv Rdo:

Bens: 01 veículo da marca Toyota, modelo Etios Sedam X VSC MT, placa policial RCS6G78, Renavam 1237061811, Chassi 9BRB29BT6L2260659, cor predominante branca, combustível: álcool/gasolina, em funcionamento, ano de fabricação e modelo 2020. Obs: o veículo possui restrições jurídicas em diversos processos do TRT da 5ª Região e do Tribunal de Justiça da Bahia. Ademais, possui débitos referentes a multas e ao licenciamento de 2023; fotos do veículo sob ids 81b8605 e 2c0aad6.

Localização do Bem: AVENIDA PROFESSOR PINTO DE AGUIAR, 2589,PITUACU - SALVADOR - BA - CEP: 41740-090.

Avaliação: R\$ 57.000,00 (cinquenta e sete mil reais) – **Lance Mínimo:** R\$ 28.500,00 (vinte e oito mil e quinhentos reais) - Apenas 50,00% do valor de Avaliação

Data do leilão: 21/09/2023 às 8:30h

Local do leilão: www.cravoleiloes.com.br.

Lote: 4 - Data da Penhora: 23/04/2021 - Hastas Realizadas: 07/06/2023 - 02/08/2023 - 21/09/2023.

Processo: ATOrd 0000057-82.2016.5.05.0037 - PJE

Rte: TAMARA PINTO DE SOUZA OLIVEIRA SANTANA - Adv Rte:

Rdo: BELLA GRILL LTDA - ME E OUTROS (2). - Adv Rdo:

Bens: quota parte da sócia executada LORENA TRINDADE SANTOS 024.113.665-23 :, referente a empresa J.L.S - REPRESENTACAO COMERCIAL EDUCACIONAL LTDA, CNPJ n.º 08.944.577/0001-63. Não houve disponibilização aos balanços contábeis da empresa, que não constam arquivados na junta comercial, conforme informado pela JUCEB em ID. 2cad18f ..

Localização do Bem: JUCEB.

Avaliação: R\$ 10.136,01 (dez mil cento e trinta e seis reais e um centavo) – **Lance Mínimo:** R\$ 3.040,80 (três mil e quarenta reais e oitenta centavos) - Apenas 30,00% do valor de Avaliação

Data do leilão: 21/09/2023 às 8:30h

Local do leilão: www.cravoleiloes.com.br.

Lote: 5 - Data da Penhora: 12/05/2023 - Hastas Realizadas: 21/09/2023 - 29/11/2023 - .

Processo: ATSum 0000086-06.2018.5.05.0024 - PJE

Rte: ROSINEIDE BEIRAO DE JESUS - Adv Rte: LAUDICEIA MORELLI HEIDERICH LEITE

Rdo: FRANCISCO XAVIER OLIVEIRA FILHO - ME E OUTROS (2). - Adv Rdo:

Bens: 20 (vinte) pares de cadarço de tênis de cores variadas, avaliados cada em R\$10,00 (dez reais), totalizando R\$200,00 (duzentos reais); 35 (trinta e cinco) tubos de linha da marca Corrente de cores variadas, avaliados cada em R\$3,00 (três reais), totalizando R\$105,00 (cento e cinco reais).

Localização do Bem: Rua Afonso Celso, 255, Edf. Oxum Apará, Barra, Salvador - BA.

Avaliação: R\$ 305,00 (trezentos e cinco reais) – **Lance Mínimo:** R\$ 122,00 (cento e vinte e dois reais) - Apenas 40,00% do valor de Avaliação

Data do leilão: 21/09/2023 às 8:30h

Local do leilão: www.cravoleiloes.com.br.

Lote: 6 - Data da Penhora: 24/04/2023 - Hastas Realizadas: 21/09/2023 - 29/11/2023 - .

Processo: ATOrd 0000094-32.2017.5.05.0019 - PJE

Rte: DANIELA BARBARA DOS SANTOS - Adv Rte: MARILENA GALVAO BARRETO TANAJURA

Rdo: SAMPAIO'S COMERCIAL LTDA - ME E OUTROS (3). - Adv Rdo: EMILE ROGACIANO PEREIRA DE JESUS

Bens: Área de terreno próprio com 5.600,00m², formada pelos lotes de números 09, 10, 11, 12 e 13 do Loteamento Valéria, em Valéria, zona suburbana desta Capital, inscrita no Cadastro Imobiliário Municipal sob o nº 221.776, medindo 12,00m de frente para a Rua Regina Andréia, fundo 119,00m com terreno do loteamento, lado direito 121,00m para a Travessa São João da Valéria e lado esquerdo 70,00m para a Rua São João, cuja descrição, limites e confrontações são os constantes da Matrícula 7.335 do Registro Geral do 2º Ofício de Registro de Imóveis de Salvador (BA). Registrado sob a matrícula nº 7.335, no Cartório de Registro de Imóveis do 2º Ofício, desta Capital. (ID 0606c96); PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL: SAMPAIO'S COMERCIAL LTDA - ME (ID 0606c96).

Localização do Bem: Loteamento Valéria, em Valéria, zona suburbana de salvador - BA.

Avaliação: R\$1.792.000,00 (um milhão setecentos e noventa e dois mil reais) – **Lance Mínimo:** R\$ 896.000,00 (oitocentos e noventa e seis mil reais) - Apenas 50,00% do valor de Avaliação

Data do leilão: 21/09/2023 às 8:30h

Local do leilão: www.cravoleiloes.com.br.

Lote: 7 - Data da Penhora: 29/05/2023 - Hastas Realizadas: 21/09/2023 - 29/11/2023 - .

Processo: CartPrecCiv 0000131-03.2023.5.05.0002 - PJE

Rte: LEANDRO DOS SANTOS FERREIRA - Adv Rte:

Rdo: L AUTO CARGO TRANSPORTE RODOVIARIO S/A. - Adv Rdo: THIAGO TAVRES DE QUEIROZ

Bens: 01 veículo caminhonete RENAULT MASTER 13M3 25DCI, com placa NOH7468, Chassi nº93YADCUL6CJ159004, cor branca, ano 2011/2012, diesel. Observação: veículo com placa policial do Rio Grande do Norte.

Localização do Bem: Rodovia BA 526, nº 1559, km 12, CONDOMÍNIO EMPRESARIAL VILLA AMARILLA, CASSANGE, SALVADOR/BA - CEP: 41505-22.

Avaliação: R\$ 97.200,00 (noventa e sete mil e duzentos reais) – **Lance Mínimo:** R\$ 48.600,00 (quarenta e oito mil e seiscentos reais) - Apenas 50,00% do valor de Avaliação

Data do leilão: 21/09/2023 às 8:30h

Local do leilão: www.cravoleiloes.com.br.

Lote: 8 - Data da Penhora: 29/11/2022 - Hastas Realizadas: 21/09/2023 - 29/11/2023 - .

Processo: ATSum 0000197-75.2018.5.05.0028 - PJE

Rte: KAUANE DE ATHAYDE COSTA FERREIRA - Adv Rte: ANDRE LUIS BRANCO FREITAS

Rdo: BARBARA SUELLEN DE JESUS SPINELLI ARAUJO 03237398578 E OUTROS (2). - Adv Rdo: JOAO VICTOR COSTA BRANDAO DE MIRANDA

Bens: Uma mesa em "S", grande, madeira forrada em fórmica creme, estragada, avaliada em R\$ 380,00; 06 cadeiras, estrutura em ferro com ferrugem pintada de alumínio, sem braços, assento e encosto estofados forrados em napa creme, avaliadas em R\$ 50,00, cada totalizando R\$ 300,00; Uma cadeira giratória com braços, tipo presidente, assento e encosto estofados forrados em napa na cor creme, napa estragada, avaliada em R\$200,00; Um armário, vertical, duas portas de vidro, quatro gavetas na parte inferior, três prateleiras, forrado com fórmica cinza, avaliado em R\$ 500,00; Uma geladeira tipo frigobar, marca consul, cor branca, funcionamento, avaliada em R\$ 200,00; Um

micro-ondas marca cônsul Facilite, cor branca, funcionando, avaliado R\$ 180,00; Três cadeiras giratórias, sem braços, assento e encosto estofados forrados em napa na cor creme, estrutura em ferro, avaliados em R\$ 100,00, cada, totalizando R\$ 300,00; Duas mesas de escritório retangular, uma com duas gavetas e outra com quatro gavetas forradas na cor cinza, sendo que as mesas foram forradas com fórmica na cor creme, avaliadas em R\$ 200,00, cada totalizando R\$ 400,00; Uma cômoda retangular, horizontal, duas portas na lateral, quatro gavetas, central, forradas em fórmica cinza, mesa forrada em fórmica creme, avaliada em R\$ 400,00; Uma estante com 15 nichos, em madeira, forrada em fórmica na cor creme, avaliada em 400,00; Uma cômoda com quatro gavetas, em madeira forrada em fórmica creme e cinza, avaliada em R\$ 100,00; Uma mesa retangular de escritório forrada em fórmica na cor creme, tampo em vidro transparente, sem gavetas, avaliada em R\$ 250,00.

Localização do Bem: RUA DE MARQUES CARAVELAS , 609, CENTRO COMERCIAL ALAMEDA - SALA 06, BARRA, SALVADOR/BA..

Avaliação: R\$ 3.610,00 (três mil seiscentos e dez reais) – **Lance Mínimo:** R\$ 1.444,00 (um mil quatrocentos e quarenta e quatro reais) - Apenas 40,00% do valor de Avaliação

Data do leilão: 21/09/2023 às 8:30h

Local do leilão: www.cravoleiloes.com.br.

Lote: 9 - Data da Penhora: 21/09/2022 - Hastas Realizadas: 21/09/2023 - 29/11/2023 - .

Processo: ATSum 0000206-58.2018.5.05.0021 - PJE

Rte: REINALDO DA SILVA SAPUCAIA - Adv Rte: MARLETE CARVALHO SAMPAIO

Rdo: CENTRO EDUCACIONAL MARIA DE LOURDES - ME. - Adv Rdo: ROGERIO JORGE DA SILVA FIGUEREDO

Bens: 01 (um) projetor EPSON Power Lite 93+ , funcionando, avaliado em R\$2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).

Localização do Bem: Rua dos Ferroviários, 60, São João do Cabrito, Salvador - BA.

Avaliação: R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) – **Lance Mínimo:** R\$ 1.000,00 (um mil reais) - Apenas 40,00% do valor de Avaliação

Data do leilão: 21/09/2023 às 8:30h

Local do leilão: www.cravoleiloes.com.br.

Lote: 10 - Data da Penhora: 15/06/2022 - Hastas Realizadas: 21/09/2023 - 29/11/2023 - 07/02/2024.

Processo: CartPrecCiv 0000214-78.2022.5.05.0026 - PJE

Rte: LUCIMAR NUNES DA SILVA MIRANDA - Adv Rte:

Rdo: JIREH DISTRIBUIDORA E VAREJISTA EM AR CONDICIONADO, PECAS E ACESSORIOS EIRELI. - Adv Rdo:

Bens: 01 veículo caminhonete, espécie carga, com carroceria tipo baú, combustível diesel, de placa policial PLU6G44, marca/modelo I/KIA UK2500 HD SC, Chassi Nº 9UWSHX76AKN024158, RENAVAL1199729830, ano de fabricação 2018, ano do modelo 2019, cor branca, funcionando e em bom estado de conservação. Obs: Constatam débitos relativos à parcela do licenciamento de 2023 (vencimento 31/08/2023) e multa, assim como informações no RENAJUD de diversas restrições ativas em processos do Tribunal do Trabalho da 5ª Região e de demais órgão do Judiciário. Alienação fiduciária quitada, credor BRADESCO ADM DE CONSÓRCIOS LTDA, ids 13a7166, 2f52ce2 e 493df5c. Obs: foto do veículo sob id a00254a.

Localização do Bem: PRAÇA LORD COCHRANE, AVENIDA ANITA GARIBALDI, 156/111 FEDERAÇÃO - SALVADOR - BA - CEP: 40210-255. Depositário: Mônica Ferreira de Souza, id 5966214.

Avaliação: R\$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais) – **Lance Mínimo:** R\$ 62.500,00 (sessenta e dois mil e quinhentos reais) - Apenas 50,00% do valor de Avaliação

Data do leilão: 21/09/2023 às 8:30h

Local do leilão: www.cravoleiloes.com.br.

Lote: 11 - Data da Penhora: 28/03/2023 - Hastas Realizadas: 21/09/2023 - 29/11/2023 - 07/02/2024.

Processo: ATOrd 0000223-59.2016.5.05.0023 - PJE

Rte: LUCIENE RIBEIRO SILVA - Adv Rte: RODRIGO CASSUNDE MORAES

Rdo: LDM COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME E OUTROS (4). - Adv Rdo:

Bens: Uma área de terra desmembrada da Fazenda Campo Grande, no município de Itaberaba-Ba, medindo 800 tarefas, ou sejam 347 hectares, 83 ares e 00 centiares, limitando-se ao NORTE com terras de Gustavo Almeida; ao SUL, com terras de Roberto Nery e Hermenegildo Paraíso; ao LESTE, com o Rio Paraguassu; e ao OESTE, com terras de Argeu Ribeiro. Está cadastrada no INCRA sob o no. 309.052.009.334-6, área total – 740,0, módulo-60,0; número de módulos 11,06; fração mínima de parcelamento-25,0. Observação: O referido imóvel situa-se nas proximidades da BR- 242, margem sul, no sentido Itaberaba - Vila São Vicente, com entrada em frente à antiga pedreira próxima à Pedra de Itaberaba, após cerca de 8 km de estrada de terra. O imóvel possui benfeitorias de cercas, grande tanque de armazenamento de água, curral, rede de energia elétrica, instalações diversas de apoio e casa de vaqueiro. Da mesma forma, possui sistema de irrigação por aspersão, que abastece áreas de produção ativas de feno, com cerca de vinte hectares produzindo.

Não foi possível efetuar o deslocamento para as demais áreas da propriedade, dadas as dificuldades de acesso. Registrado sob a matrícula nº 2.619, no Cartório de Registro de Imóveis e Hipotecas do 2º Ofício da Comarca de Itaberaba / BA. INCRA nº 309.052.009.334-6. Observações: 1-Fotografias de id. c3bef2a e 59ad02d. 2-As benfeitorias descritas no Auto de Avaliação id.64503ec não foram averbadas na certidão de matrícula do imóvel, (art. 10, inciso X, c/c art. 17, §9º, do Provimento Conjunto TRT5 GP/CR nº 1 de 2020). Proprietário do imóvel: Marcos Oliveira de Almeida.

Localização do Bem: Fazenda Campo Grande, no município de Itaberaba-BA.

Avaliação: R\$4.000.000,00 (quatro milhões de reais) – **Lance Mínimo:** R\$2.000.000,00 (dois milhões de reais) - Apenas 50,00% do valor de Avaliação

Data do leilão: 21/09/2023 às 8:30h
Local do leilão: www.cravoleiloes.com.br.

Lote: 12 - Data da Penhora: 11/08/2022 - Hastas Realizadas: 21/09/2023 - 29/11/2023 - .

Processo: ATOrd 0000266-53.2021.5.05.0012 - PJE

Rte: ELISANGELA DE SOUZA NERI - Adv Rte: HUGO PAULO DANTAS ARAGAO DE SANTANA

Rdo: GLOBOLAV LAVANDERIA E SERVICOS HOSPITALARES EIRELI - ME E OUTROS (3). - Adv Rdo: VANIA DE CARVALHO MACHADO

Bens: duas máquinas secadoras, marca Sitic, 50 Kg, a gás, funcionando, sem número de série aparente, avaliada cada uma em R\$15.000,00 (quinze mil reais), totalizando o valor de R\$30.000,00 (trinta mil reais)..

Localização do Bem: Rua Voluntários da Pátria, 60, Lobato, Salvador -BA.

Avaliação: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) – **Lance Mínimo:** R\$ 12.000,00 (doze mil reais) - Apenas 40,00% do valor de Avaliação

Data do leilão: 21/09/2023 às 8:30h

Local do leilão: www.cravoleiloes.com.br.

Lote: 13 - Data da Penhora: 17/03/2023 - Hastas Realizadas: 02/08/2023 - 21/09/2023 - 29/11/2023.

Processo: CumPrSe 0000269-74.2022.5.05.0011 - PJE

Rte: JUSSIMEIRE CIQUEIRA OLIVEIRA E OUTROS (2) - Adv Rte:

Rdo: ALTOGIRO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS REPRESENTACOES E TRANSPORTES S/A E OUTROS (17). - Adv Rdo: MARCELO SENA SANTOS

Bens: Uma área de terras próprias, nos imóveis denominados Kágados e Teixeira, situado no Município de Ipecaetá, da Comarca de Santo Estevão, medindo 398,00 hectares, 47 ares e 97 centiares, limitando-se ao norte, com terras da Empresa Rural Manoio Ltda, de Dr. Pedro Calmon; ao leste, com Deraldo Oliveira Alves e Solon Ribeiro Brandão; a oeste, Renato Santos Silva (Lagoa da Cruz e herdeiros de José Simões Borges (Fazenda Flores) e ao sul, com terras remanescentes do referido conjunto. Construções: um curral (com tronco/corredor de vacinação e balança de pesar gado), poço artesiano, casa para vaqueiro, pelo menos 2 tanques de concreto para gado beber água, casa sede (com 3 quartos, duas salas, 2 varandas, garagem, salão de festas ao fundo, depósito, cozinha, sanitário, piso colonial), casa para hóspedes ao lado da casa sede, cocho, açude e pastagem em abundância. Reavaliada em R\$ 8.500.000,00 (oito milhões e quinhentos mil reais). Registrado sob a matrícula nº 6.328, no Registro de Imóveis da Comarca de Santo Estevão/Bahia. INCRA nº 313.092.290.670-1. 2-As construções descritas no Auto de Reavaliação (id. 8df9978) não foram averbadas na certidão de matrícula do imóvel de id.ef9ad80. (Art. 10, inciso X, c /c art. 17, §9º, do Provimento Conjunto TRT5 GP/CR nº 1 de 2020). 3-Lanço mínimo: R\$5.600.191,26 (cinco milhões, seiscentos mil e cento e noventa e um reais e vinte e seis centavos), conforme determinado nos despachos de id. 89085e / d30ec09. 4-Proprietária do imóvel: E.D.A.P. Empreendimentos e Participações Ltda (CNPJ Nº 10.515.515/0001-88).

Localização do Bem: Município de Ipecaetá, da Comarca de Santo Estevão,.

Avaliação: R\$8.500.000,00 (oito milhões e quinhentos mil reais) – **Lance Mínimo:** R\$5.600.191,26 (cinco milhões seiscentos mil, cento noventa e um reais, vinte e seis centavos)

Data do leilão: 21/09/2023 às 8:30h

Local do leilão: www.cravoleiloes.com.br.

Lote: 14 - Data da Penhora: 12/06/2023 - Hastas Realizadas: 21/09/2023 - 29/11/2023 - .

Processo: ATOrd 0000291-63.2021.5.05.0013 - PJE

Rte: DAIANE DOS SANTOS RODRIGUES - Adv Rte: FABRICIO VILA HENRIQUE DOS SANTOS

Rdo: BOMFIM ARTIGOS DE ILUMINACAO EIRELI. - Adv Rdo: CARLOS ANSELMO DATES DOS ANJOS

Bens: 01(uma) impressora HP LaseJet, M1132MP, série nº BRGFCKKOD3, funcionando, avaliada em R\$650,00 (seiscentos e cinquenta reais); 1(um) monitor Login, 17 polegadas, modelo T125a-L, funcionando, avaliado em R\$180,00 (cento e oitenta reais); 02(dois) monitores AOC, 17,3 polegadas, cada um, com números de série KCYLCXA007911 e KCYLCXA007934, cada um avaliado em R\$200,00(duzentos reais), totalizando os dois o valor de R\$400,00 (quatrocentos reais).

Localização do Bem: Rua Barão de Cotegipe, 178, Mares, Salvador - BA, loja Bomfim Artigos de Iluminação Eireli..

Avaliação: R\$ 1.230,00 (um mil duzentos e trinta reais) – **Lance Mínimo:** R\$ 492,00 (quatrocentos e noventa e dois reais) - Apenas 40,00% do valor de Avaliação

Data do leilão: 21/09/2023 às 8:30h

Local do leilão: www.cravoleiloes.com.br.

Lote: 15 - Data da Penhora: 08/12/2022 - Hastas Realizadas: 07/06/2023 - 02/08/2023 - 21/09/2023.

Processo: ATOrd 0000392-61.2021.5.05.0026 - PJE

Rte: JAQUELINE CONCEICAO SEIXAS - Adv Rte:

Rdo: MARCUS N' KRUMANH SILVA RODRIGUES E OUTROS (2). - Adv Rdo:

Bens: 100 (cem) camisas regatas do Bloco Olodum, tamanhos variados, novas, cada a R\$50,00, PERFAZENDO R\$5.000,00; Uma impressora fiscal, marca Bematech, modelo MP 2100, razoável estado, avaliada em R\$300,00; Uma impressora de código de barras, marca Elgin, BTPL42, razoável estado, avaliada em R\$400,00.

Localização do Bem: RUA MACIEL DE BAIXO, 22, CENTRO HISTÓRICO, SALVADOR -BA.

Avaliação: R\$ 5.700,00 (cinco mil e setecentos reais) – **Lance Mínimo:** R\$ 1.710,00 (um mil setecentos e dez reais) - Apenas 30,00% do valor de Avaliação

Data do leilão: 21/09/2023 às 8:30h

Local do leilão: www.cravoleiloes.com.br.

Lote: 16 - Data da Penhora: 18/01/2023 - Hastas Realizadas: 07/06/2023 - 02/08/2023 - 21/09/2023.

Processo: ATSum 0000422-97.2020.5.05.0037 - PJE

Rte: JOYCE RODRIGUES DA SILVA SOUZA - Adv Rte: ISABELA DAS NEVES ALMEIDA SCHINDLER

Rdo: NASCIMENTO NASCIMENTO MINIMERCADO LTDA - ME E OUTROS (3). - Adv Rdo: MARCOS PAULO GRANJA FERREIRA

Bens: 3 (três) Checkout com balança, cada uma avaliada por R\$3.000,00, em regular estado, sem marca, total R\$9.000,00; 1 (um) Expositor frigorífico, marca GELOPAR, funcionando, medindo aproximadamente 2,80m, avaliado em R\$11.000,00; 01 (uma) Ilha para congelado, marca FRICON, com aproximadamente 3,00 m de comprimento e 0,80m de largura, funcionando, avaliada em R\$10.000,00..

Localização do Bem: Avenida Centenário, 01, Chame Chame, Salvador, Bahia.

Avaliação: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) – **Lance Mínimo:** R\$ 9.000,00 (nove mil reais) - Apenas 30,00% do valor de Avaliação

Data do leilão: 21/09/2023 às 8:30h

Local do leilão: www.cravoleiloes.com.br.

Lote: 17 - Data da Penhora: 17/12/2021 - Hastas Realizadas: 21/09/2023 - 29/11/2023 - 07/02/2024.

Processo: ATSum 0000428-80.2015.5.05.0037 - PJE

Rte: ADAILTON NOVAIS DE LIMA - Adv Rte:

Rdo: CGB COMERCIO DE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA - ME E OUTROS (3). - Adv Rdo:

Bens: 19.800 cotas, equivalente a 99% das cotas da sociedade DBS Comércio de Alimentos LTDA, CNPJ: 18.654.654/0001-02 e capital social equivalente a 100% das cotas da empresa individual de G. de Blanco Comércio de Confeções e Acessórios - ME, CNPJ: 23.594.487/0001-83. Cada cota foi avaliada em R\$1,00 (hum real). Nire das empresas 29 1 0514003-6 e 29 2 0396080-1.

Localização do Bem: registro da penhora junto à Junta Comercial do Estado da Bahia.

Avaliação: R\$ 24.800,00 (vinte e quatro mil e oitocentos reais) – **Lance Mínimo:** R\$ 9.920,00 (nove mil novecentos e vinte reais) - Apenas 40,00% do valor de Avaliação

Data do leilão: 21/09/2023 às 8:30h

Local do leilão: www.cravoleiloes.com.br.

Lote: 18 - Data da Penhora: 14/03/2023 - Hastas Realizadas: 07/06/2023 - 02/08/2023 - 21/09/2023.

Processo: CumPrSe 0000488-11.2022.5.05.0004 - PJE

Rte: EDUARDO JESUS LOPES - Adv Rte: JAIRO RAMOS COELHO LINS DE ALBUQUERQUE SENTO SE

Rdo: INDUSTRIA BAHIANA DE CALDEIRARIA E MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA - ME. - Adv Rdo: CARLOS AUGUSTO COSTA PITANGA

Bens: 01 (uma) Máquina de calandragem de perfil de 4" X 4" X 1 X 2", avaliada em R\$90.000,00; 01 (uma) Máquina de solda - multi processo, avaliada em R\$18.000,00; 01 (uma) Máquina de plasma marca PALMAC, avaliada em R\$26.000,00; 01 (um) Compressor de ar - portátil - marca SULLAIR, avaliado em R\$65.000,00..

Localização do Bem: Rodovia BR 324, s/n, Km 12, Águas Claras, Salvador - Ba.

Avaliação: R\$ 199.000,00 (cento e noventa e nove mil reais) – **Lance Mínimo:** R\$ 59.700,00 (cinquenta e nove mil e setecentos reais) - Apenas 30,00% do valor de Avaliação

Data do leilão: 21/09/2023 às 8:30h

Local do leilão: www.cravoleiloes.com.br.

Lote: 19 - Data da Penhora: 30/03/2023 - Hastas Realizadas: 21/09/2023 - 29/11/2023 - .

Processo: ATOrd 0000519-55.2018.5.05.0009 - PJE

Rte: ADAILTON DOS SANTOS PEREIRA - Adv Rte: VANESKA PIRES DOURADO PINHO

Rdo: PAULO DE TARSO LARANJEIRA RODRIGUES E OUTROS (2). - Adv Rdo: ISAAC SILVA DE LIMA

Bens: 02 (dois) aparelhos aceleradores químicos, Roller Ball, Takara Belmont, conservados (pequenos arranhões) e não foi testado o funcionamento devido não haver energia no imóvel. Valor Unitário R\$ 9.500,00. Valor Total: R\$ 19.000,00 (dezenove mil reais).

Localização do Bem: DEPÓSITO JUDICIAL do leiloeiro José David Gonçalves Melo, localizado na rua Fazenda São João, acesso à Rodovia BA 522, km 01, nº 304, Candeias - BA. contato@jdleiloes.com.br ou tel (81) 99910-6770.

Avaliação: R\$ 19.000,00 (dezenove mil reais) – **Lance Mínimo:** R\$ 7.600,00 (sete mil e seiscentos reais) - Apenas 40,00% do valor de Avaliação

Data do leilão: 21/09/2023 às 8:30h

Local do leilão: www.cravoleiloes.com.br.

Lote: 20 - Data da Penhora: 29/03/2021 - Hastas Realizadas: 02/08/2023 - 21/09/2023 - 29/11/2023.

Processo: ATOrd 0000527-90.2017.5.05.0001 - PJE

Rte: ANAILDO BATISTA DO NASCIMENTO - Adv Rte: ELIANE CHAIRY CUNHA DE LIMA

Rdo: TVM TRANSPORTES VERDEMAR LTDA E OUTROS (21). - Adv Rdo: MARLOS MOURA LOBO MOREIRA

Bens: Área de terreno foreiro à Prefeitura Municipal do Salvador, com 40.000 m², inscrita no censo imobiliário sob o número 712.896-7, situada à Rodovia BA-526, Cia-Aeroporto, no Subdistrito de São Cristóvão, zona urbana desta Capital, imóvel de matrícula 163.356, registrado no 2º Ofício de Registros de Imóveis de Salvador/Bahia. Inscrição Municipal nº 712.896-7. 2-O imóvel se encontrado às margens da BA-526, aproximadamente 250m da referida rodovia local ermo, perigoso e de difícil acesso. 3-A estrada que corta o terreno não permite a passagem de veículos, já que interditada por guard rails, conforme fotografia de id. 857b369. 4-Os dados da imagem via satélite, com as coordenadas UMT, correspondem à avaliação, porém não se pode dimensionar no local as in loco delimitações do

terreno, posto que não há cercas ou demarcações. 5-Não se pode averiguar se em algum ponto há ocupação irregular, face à impossibilidade de acesso à integralidade do terreno. 6-A arrematação será realizada em caráter ad corpus, conforme certidão de matrícula do bem, sobretudo em razão da ausência de demarcação do terreno, conforme certificado pelo Oficial de Justiça. Logo, poderá o licitante interessado, por sua conta e risco, realizar a vistoria prévia do terreno, para conhecimento mais preciso das condições do imóvel a ser adquirido, não sendo admitidas reclamações ou desistências em período posterior à arrematação, sob a alegação de desconhecimento dessas condições. 7-O Senhorio Direto, Prefeitura Municipal do Salvador, manifestou-se em petição de id. f806a95, tendo informado que não tem interesse em exercer o seu direito de preferência, ressalvando, todavia, o seu direito de percepção do laudêmio, em caso de alienação. 8-As dívidas pendentes de IPTU e Taxas Municipais, anteriores à data da imissão de posse, não serão transferidas ao arrematante, por se tratar de aquisição originária, todavia, o arrematante arcará com despesas de outras obrigações civis referentes à coisa, tais como: ITBI e despesas cartorárias para registro da Carta de Arrematação e cancelamento de constrições (art. 17, §9º, do Provimento Conjunto TRT5GP/CR nº 1 de 2020)..

Localização do Bem: Rodovia BA-526, Cia-Aeroporto, no Subdistrito de São Cristóvão, zona urbana de Salvador - BA..

Avaliação: R\$10.000.000,00 (dez milhões de reais) – **Lance Mínimo:** R\$5.000.000,00 (cinco milhões de reais) - Apenas 50,00% do valor de Avaliação

Data do leilão: 21/09/2023 às 8:30h

Local do leilão: www.cravoleiloes.com.br.

Lote: 21 - Data da Penhora: 13/06/2023 - Hastas Realizadas: 21/09/2023 - 29/11/2023 - .

Processo: ATOrd 0000581-75.2017.5.05.0027 - PJE

Rte: JOSE PAULO CERQUEIRA RIBEIRO - Adv Rte: DESCARTES GRAMACHO NETO

Rdo: PARTNER TELECOM COMERCIO E SERVICOS EIRELI - ME E OUTROS (2). - Adv Rdo: CAMILA CERQUEIRA DE QUEIROZ

Bens: 01 (um) veículo placa EYK6672, marca/modelo Ford/Fusion SEL, Chassi nº3FAHPOJA8CR172521, Renavan 386703175, cor prata, bancos forrados com material tipo couro, conservado. Observação: não foi verificado o funcionamento..

Localização do Bem: Rua Nita Costa, 145, Jardim Apipema, Salvador - BA.

Avaliação: R\$ 39.500,00 (trinta e nove mil e quinhentos reais) – **Lance Mínimo:** R\$ 19.750,00 (dezenove mil setecentos e cinquenta reais) - Apenas 50,00% do valor de Avaliação

Data do leilão: 21/09/2023 às 8:30h

Local do leilão: www.cravoleiloes.com.br.

Lote: 22 - Data da Penhora: 06/06/2023 - Hastas Realizadas: 21/09/2023 - 29/11/2023 - .

Processo: ATSum 0000583-94.2021.5.05.0030 - PJE

Rte: ANDERSON BRITO LEAO - Adv Rte: FELIPE GOES TAVARES

Rdo: STRACONT ASSESSORIA CONTABIL LTDA E OUTROS (3). - Adv Rdo:

Bens: 01 (hum) veículo RENAULT CLIO 10 - SEDAN, ano 2003 /2004, PLACA HPQ 4431, CHASSI 93YLB06254J444306, RENAVAL 810750830, cor verde, em bom estado de conservação e funcionamento..

Localização do Bem: Avenida Aliomar Baleeiro, KM 8,5, Residencial Dois de Julho, Bloco 39, AP 303, Nova Brasília.

Avaliação: R\$ 10.000,00 (dez mil reais) – **Lance Mínimo:** R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) - Apenas 50,00% do valor de Avaliação

Data do leilão: 21/09/2023 às 8:30h

Local do leilão: www.cravoleiloes.com.br.

Lote: 23 - Data da Penhora: 04/11/2021 - Hastas Realizadas: 02/08/2023 - 21/09/2023 - 29/11/2023.

Processo: ATOrd 0000591-13.2012.5.05.0022 - PJE

Rte: ELDEVAN SANTOS DA SILVA - Adv Rte: RUBENS MOUTINHO DOS SANTOS FILHO

Rdo: PARAZZO MATERIAIS PARA MARCENARIA LTDA - EPP E OUTROS (3). - Adv Rdo:

Bens: Um apartamento localizado na Alameda Marine, 73, Bloco A do Edifício Lagoa dos Frades Residencial, ap. 402, Stiep, Salvador/Ba, composto de três quartos, sendo uma suíte, living, sanitário social, cozinha, área de serviço e wc de empregada, com área privativa de 94,95 m², área total de 140,94 m² com duas vagas de garagens cobertas nº 22 e 36, localizadas na G-I, tendo uma área privativa de 10,35 m², área comum de 2,51 m², área total 12,86 m² e fração ideal de 2,02 m², cada uma delas. Registrado sob a matrícula nº 54.756, no Cartório de Registro de Imóveis e Hipotecas do 6º Ofício da Comarca de Salvador / BA. 2-O Credor Hipotecário Banco Bradesco S/A, cientificado da penhora em 27/5/2021 (id.540a84b), não apresentou manifestação até a presente data. 3-Condomínio notificado, por oficial de justiça, em 05/04/2023 (id. 60c2fb8), para informar que se existem débitos de taxas condominiais, entretanto, manteve-se inerte. PROPRIETÁRIOS DO IMÓVEL: Narcisio Fernandes Nascimento e Soraia Araujo Santiago Nascimento..

Localização do Bem: Alameda Marine, 73, Bloco A do Edifício Lagoa dos Frades Residencial, ap. 402, Stiep, Salvador/Ba..

Avaliação: R\$ 580.000,00 (quinhentos e oitenta mil reais) – **Lance Mínimo:** R\$ 435.000,00 (quatrocentos e trinta e cinco mil reais)

Data do leilão: 21/09/2023 às 8:30h

Local do leilão: www.cravoleiloes.com.br.

Lote: 24 - Data da Penhora: 02/05/2022 - Hastas Realizadas: 02/08/2023 - 21/09/2023 - 29/11/2023.

Processo: ATSum 0000600-55.2019.5.05.0013 - PJE

Rte: NORTON ICARO SANTOS SENA - Adv Rte: LUCAS CARPEGIANE DE SOUZA MACHADO

Rdo: CENTRALTEC INSTALACOES TERMICAS EIRELI - EPP E OUTROS. - Adv Rdo: BRUNA LIVIA GUIMARAES REBELLO FERRO

Bens: 01 (uma) Unidade condensadora modelo MDV V105W /DMN1-B, 208 - 230 V, 60 Hz, marca MIDEA, nova, avaliada por R\$9.500,00; 01 (uma) Unidade evaporadora modelo RCI24B3P, série RCI 1502 010467, 60 Hz, 1 F, 220 V, marca HITACHI, nova, avaliada por R\$3.500,00..

Localização do Bem: Praça Lord Cochrane, 156, 1º andar, Federação, Salvador -Ba.

Avaliação: R\$ 13.000,00 (treze mil reais) – **Lance Mínimo:** R\$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais) - Apenas 30,00% do valor de Avaliação

Data do leilão: 21/09/2023 às 8:30h

Local do leilão: www.cravoleiloes.com.br.

Lote: 25 - Data da Penhora: 18/12/2021 - Hastas Realizadas: 21/09/2023 - 29/11/2023 - .

Processo: ATOrd 0000609-51.2018.5.05.0013 - PJE

Rte: MILTON GOMES DA PENHA NETO - Adv Rte: JOAO MATHEUS ARAUJO CRUZ

Rdo: ANTONIO CARLOS MEDRADO DE ALMEIDA - ME E OUTROS (5). - Adv Rdo:

Bens: Um imóvel, matrícula nº 31.233, constituído de 03 (três) quartos, uma sala, sanitário, copa-cozinha e quintal murado, edificada em uma área de terra própria que mede 10m de frente por 30m de frente a fundo, ou seja, 300m², área que corresponde ao lote 04 da quadra D do Loteamento Parque Guaraça, área construída de 71,40m². Registrado no Cartório de Registro de Imóveis do 1º Ofício da Comarca de Feira de Santana/BA. Inscrição Municipal nº 01.07.117.00293. Observações: 1- Fotografia de ID 3e9ef6a, b486b1e, 7bc8ae0, 391dc7d e f2d3116. 2- Existe uma construção descrita no Auto de Reavaliação (ID 6159386) que não foi averbada na certidão de matrícula do imóvel, conforme certidão de ID 1fab82b (art. 10, inciso X, c/c art. 17, §9º, do Provimento Conjunto TRT5 GP/CR nº 1 de 2020). PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL: Euribes de Lira Sampaio.

Localização do Bem: Lote 04 da quadra D do Loteamento Parque Guaraça, Feira de Santana - BA..

Avaliação: R\$ 260.000,00 (duzentos e sessenta mil reais) – **Lance Mínimo:** R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais) - Apenas 50,00% do valor de Avaliação

Data do leilão: 21/09/2023 às 8:30h

Local do leilão: www.cravoleiloes.com.br.

Lote: 26 - Data da Penhora: 28/03/2023 - Hastas Realizadas: 21/09/2023 - 29/11/2023 - .

Processo: ATSum 0000617-45.2016.5.05.0030 - PJE

Rte: TAIS DE JESUS SANTOS - Adv Rte: JOSENILSON BARBOSA DE SANTANA

Rdo: EDERMIX CORPORATE LTDA - ME E OUTROS (3). - Adv Rdo:

Bens: Um apartamento de nº 1703, Tipo A, do subcondomínio "Reserva das Plantas- Edifício Vitória Régia", Torre 01, integrante do empreendimento denominado "Condomínio Horto Bela Vista", situada à Alameda Horto Bela Vista, nº 808, Cabula, no Subdistrito de São Caetano, zona urbana de Salvador, composto de 2 (dois) quartos, sendo uma suíte, sala de estar/jantar, 2 (dois) sanitários, hall, cozinha, área de serviço, varanda gourmet e patamar técnico com 60,90 m2 de área real privativa, 91,32m2 da área real equivalente, 43,46m2 de área real comum de divisão não proporcional, 42,83m2 de área equivalente comum de divisão não proporcional, 104,36m2 de área real total, 134,15m2 de área equivalente comum de divisão não proporcional e 134,15m2 de área equivalente total, e no terreno uma área ideal de 18,30m2, ou seja, a fração ideal de 0,00858%, cabendo-lhe ainda uma vaga de garagem de nº 446, Pequena, solta, localizada no pavimento G-2, com área total de 10,35m2, cuja descrição completa, limites e confrontações são constantes na matrícula nº 93.021 do 3º Ofício da Comarca de Salvador / BA. Registrado sob a matrícula nº 106.734, no Cartório de Registro de Imóveis do 3º Ofício da Comarca de Salvador / BA. Inscrição Municipal nº 723.378-7. 2-Condomínio notificado em 28/3/2023, por oficial de justiça, para informar que se existem débitos de taxas condominiais, entretanto, conforme id. af0b575, a administração não soube prestar tais informações à referente a unidade penhorada. 3-Apartamento ocupado pela sra. Sra. Edna da Silva Bitencourt. PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL: Elaine Santos de Carvalho.

Localização do Bem: Alameda Horto Bela Vista, nº 808, Condomínio Reserva das Plantas, Ed. Vitória Régia, Torre 01, ap. 1703, Horto Bela Vista, Salvador/Ba.

Avaliação: R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais) – **Lance Mínimo:** R\$ 262.500,00 (duzentos e sessenta e dois mil e quinhentos reais) - Apenas 75,00% do valor de Avaliação

Data do leilão: 21/09/2023 às 8:30h

Local do leilão: www.cravoleiloes.com.br.

Lote: 27 - Data da Penhora: 10/09/2021 - Hastas Realizadas: 07/06/2023 - 02/08/2023 - 21/09/2023.

Processo: ATSum 0000636-37.2018.5.05.0012 - PJE

Rte: EDVALDO CARNEIRO DE MORAIS - Adv Rte: LUCY MARIA DE SOUZA SANTOS CALDAS

Rdo: JOSE FRANCISCO COSTA SILVA. - Adv Rdo: FRANCISO DE ASSIS JUNIOR

Bens: 01 (uma) máquina Horvath para impressão em plástico, funcionando, estado geral ruim, ano 1979, conforme especificações e demais características verificáveis nas anexas fotos constantes dos autos ID's dabf376, 8bf0312, 77477d4, 97e5210, 6d16b5f, avaliada em R\$30.000,00..

Localização do Bem: rua da Matriz, 200, Valéria, Salvador, Bahia.

Avaliação: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) – **Lance Mínimo:** R\$ 9.000,00 (nove mil reais) - Apenas 30,00% do valor de Avaliação

Data do leilão: 21/09/2023 às 8:30h
Local do leilão: www.cravoleiloes.com.br.

Lote: 28 - Data da Penhora: 06/12/2022 - Hastas Realizadas: 02/08/2023 - 21/09/2023 - 29/11/2023.

Processo: ATOrd 0000663-73.2011.5.05.0009 - PJE

Rte: GLEIDE SILVA SANTANA - Adv Rte:

Rdo: COMPANHIA NACIONAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA E OUTROS (4). - Adv Rdo:

Bens: 1 Caixa Sinteia Plustek ACP Implantes; marca Surgicalline contendo 60 peças cirúrgicas: Placas 1 à 4, Nível entre eixo 14 à 20, Parafuso padrão de comprimento 10 à 16, Parafuso de recuperação de comprimento 10 à 16, avaliados em R\$31.872,69; -1 Caixa Sinteia Plustek ACP Instrumental; marca Surgical Line contendo 14 peças: Guia canula In Situ, Pino temporário, Porta pino, Porta placa, Probe, Furador, Chave de fenda, Calibrador de profundidade, Caixa de alumínio, Bandeja de instrumentos e implantes, avaliados em R\$5.775,52; -1 Caixa Sinteia PLS Plustek – Implantes; marca Surgical Line contendo 165 peças: Parafuso Poliaxial 5.5x30 até 7.0x45, Barra Diam 5.5 comp 40 até 350, Cross Link Fechado Pequeno, Cross Link Aberto pequeno, Porças, Cross Link Travamento Fechado Grande, Cross Link Travamento Aberto Grande, Anel de travamento parafuso Recuperação, avaliados em R\$74.585,96; -1 Caixa I e II Sinteia PLS Plustek – Instrumentais; marca Surgical Line contendo 35 peças, contendo Chave p/ parafuso Poliaxial, Chave de porca, chave p/ cross link, Chave de Torq, Provador – Probe, Pinça p/ barra, pinça p/ parafuso, Alargador Pedículo, Cabo par torquímetro, modelador de hastes, distrator, retrator, chave engate rápido reta, Chave em T, iniciador, limite torque Gear 11mm, Posicionador de parafuso, chave hexagonal, furador, tampão torácico, lomba e sacral, Dobrador DX e SX, Chave tubular para anel, pegador de haste, guia para parafuso Multiaxial, avaliados em R\$45.000,00; -1 caixa Caixa Spine System – Instrumentais e Materiais; marca Cefix contendo 55 peças entre Brocas, chaves para parafuso cervical e pinça, introdutor de enxerto, modelador manual, regulador de profundidade para broca e macho para parafuso cervical, caixa em alumínio e bandeja 01 e 02 em alumínio, placas cervicais anterior com bloqueio fixo e parafusos para placa cervical variados, avaliados em R\$22.950,45; -1 Caixa CX Diamond Max MA 15000; marca Macom, contendo 11 peças variadas entre Motor Pneumático Diamond Max, motor para trepano Diamond Max, Ponteiros do Dill Diamond Max 8 à 16, Cabeçotes protetora de Dura Diamond CR Max, Cabeçote p/ craniotomia e p/ trepano Diamond Max, caixa para esterilização c/ tampa, avaliados em R\$27.600,00; -1 Caixa Pedicol Spine System – Implantes; marca MDT com 177 peças variadas entre Parafusos Pedicol Plus em vários tamanhos, Parafusos Poliaxial Pedicol Plus em vários tamanhos, Gancho Crosslink, barras de ligação em vários tamanhos, barras lisas em vários tamanhos, avaliados em R\$33.810,25; -1 Caixa Pedicol Spine System – Instrumentais; marca MDT com 49 peças variadas entre cabo anti-torque Pedicol Plus, cabo tipo manopla com engate Rápido 112mm, cabo em T com engate rápido 130mm, macho pedicular, Probe curvo e reto, redutor pequeno par Espôndilos, Chaves inicial parafuso monoaxial e poliaxial c/ engate rápido, chave inicial para parafuso de compressão, Agulhas, apalpador pedicular, dobrador manual estreito para barras, caixa em alumínio para Pedicol Plus instrumental e para implantes, bandejas de 01 à 06 em alumínio para Pedicol Plus, avaliados em R\$21.766,14..

Localização do Bem: Condomínio Alphaville Litoral Norte 1, Rua Sauipe, Quadra A1, Lote 19, Vila de Abrantes, Camaçari, Bahia, CEP: 42840-000.

Avaliação: R\$ 263.312,01 (duzentos e sessenta e três mil trezentos e doze reais e um centavo) – **Lance Mínimo:** R\$ 78.993,60 (setenta e oito mil novecentos e noventa e três reais e sessenta centavos) - Apenas 30,00% do valor de Avaliação

Data do leilão: 21/09/2023 às 8:30h

Local do leilão: www.cravoleiloes.com.br.

Lote: 29 - Data da Penhora: 29/11/2022 - Hastas Realizadas: 21/09/2023 - 29/11/2023 - .

Processo: ATOrd 0000708-51.2019.5.05.0024 - PJE

Rte: CAIO LUIS COELHO BAHIA - Adv Rte: LARISSA LIANA ALMEIDA DE OLIVEIRA MENEZES

Rdo: MAC ENGENHARIA INSTALACOES E COMERCIO LTDA. - Adv Rdo:

Bens: R\$17.500,00 (dezessete mil e quinhentos reais) das cotas pertencentes a Laurindo da Silva neto, CPF 075.644.495-00, na empresa Mac Construções e Instalações LTDA, CNPJ 09.125.925/0001-33. REGISTRO DA PENHORA NA JUCEB: 06/12/2022 - Ofício 1844 /2022 (ID Id 5025119).

Localização do Bem: JUCEB.

Avaliação: R\$ 17.500,00 (dezessete mil e quinhentos reais) – **Lance Mínimo:** R\$ 7.000,00 (sete mil reais) - Apenas 40,00% do valor de Avaliação

Data do leilão: 21/09/2023 às 8:30h

Local do leilão: www.cravoleiloes.com.br.

Lote: 30 - Data da Penhora: 03/07/2023 - Hastas Realizadas: 21/09/2023 - 29/11/2023 - 07/02/2024.

Processo: ATOrd 0000740-85.2016.5.05.0016 - PJE

Rte: CARLOS EDUARDO DIAS DOS SANTOS - Adv Rte:

Rdo: CASA DE MARIA BUFFET INFANTIL LTDA - EPP. - Adv Rdo:

Bens: 03 (três) aparelhos de ar condicionado SPLIT, todos da marca GREE e com 58.000 BTU, instalados no salão de convidados, em bom estado de conservação, funcionando; 01 (hum) aparelho de ar condicionado SPLIT da marca LG, de 12.000 BTU, instalado na boate, funcionando e em perfeito estado; 01 (hum) aparelho de ar condicionado SPLIT da marca GREE, de 9.000 BTU, instalado no escritório, funcionando em perfeito estado..

Localização do Bem: ALAMEDA DAS CAJAZEIRAS, 587 CAMINHO DAS ÁRVORES - SALVADOR - BA - CEP: 41820-470.

Avaliação: R\$ 12.600,00 (doze mil e seiscentos reais) – **Lance Mínimo:** R\$ 5.040,00 (cinco mil e quarenta reais) - Apenas 40,00% do valor de Avaliação

Data do leilão: 21/09/2023 às 8:30h
Local do leilão: www.cravoleiloes.com.br.

Lote: 31 - Data da Penhora: 07/04/2023 - Hastas Realizadas: 21/09/2023 - 29/11/2023 - .

Processo: ATOrd 0000761-39.2017.5.05.0012 - PJE

Rte: LUIZ ROBERTO SANTOS DE SANTANA - Adv Rte: FELIPE SANTOS GAVAZZA NERY

Rdo: VIPAC SEGURANCA E VIGILANCIA LTDA E OUTROS (3). - Adv Rdo: ENZO BITENCOURT MACHADO

Bens: 01(um) veículo vw/novo crossfox as, placa: PJR 7537, ano: 2015/2016, cor cinza, chassi: 9BWAL45Z3G4035974, RENAVAL 1073946115, sem avarias aparentes na chaparia e partes internas. Credor fiduciário Banco Volkswagen, situação: quitada (DETRAN-BA, id5ead98c)/Pendência RENAVAL alienação fiduciária (id 7842756)..

Localização do Bem: Depósito Judicial - Leiloeiro Maurício Paes Inácio - Rodovia CIA aeroporto, BA, 526, CIA SUL, Simões Filho, CEP 43700-000.

Avaliação: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) – **Lance Mínimo:** R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) - Apenas 50,00% do valor de Avaliação

Data do leilão: 21/09/2023 às 8:30h

Local do leilão: www.cravoleiloes.com.br.

Lote: 32 - Data da Penhora: 01/12/2022 - Hastas Realizadas: 07/06/2023 - 02/08/2023 - 21/09/2023.

Processo: ATOrd 0000762-38.2014.5.05.0009 - PJE

Rte: JOSE FELICIANO BOTELHO DE CASTILHO E OUTROS (5) - Adv Rte: ADRIANO MURICY DA SILVA NOSSA

Rdo: REBOFORT INDUSTRIA DE ARGAMASSAS EIRELI. - Adv Rdo: EVELYNE ALMEIDA RIBEIRO PINA

Bens: 5.173 sacos de 20 Kg de Argamassa Macx/flex grande formato AC III, que reavalio cada saco em preço unitário R\$32,00 (trina e dois reais) sem frete, totalizando R\$165.537,00..

Localização do Bem: Rua Dr. Adalberto Ferreira de Paula, s/nº, lote 6A- 6B-7A, Rancho Alegre, CIA SUL, SIMÕES FILHO, BAHIA..

Avaliação: R\$ 165.537,00 (cento e sessenta e cinco mil quinhentos e trinta e sete reais) – **Lance Mínimo:** R\$ 49.661,10 (quarenta e nove mil seiscentos e sessenta e um reais e dez centavos) - Apenas 30,00% do valor de Avaliação

Data do leilão: 21/09/2023 às 8:30h

Local do leilão: www.cravoleiloes.com.br.

Lote: 33 - Data da Penhora: 28/03/2023 - Hastas Realizadas: 21/09/2023 - 29/11/2023 - .

Processo: ATOrd 0000845-58.2017.5.05.0006 - PJE

Rte: JOAO FERNANDO BARBOSA - Adv Rte:

Rdo: UNIVERSIDADE CATOLICA DO SALVADOR. - Adv Rdo:

Bens: 01 caminhonete da marca TOYOTA, modelo HILUX 2CSL, placa policial JPP2231, ano de fabricação e modelo 2004, CHASSI 8AJ31LNL049004093, RENAVAL 824911202, a diesel, cor predominantemente prata. o veículo possui restrições judiciais ativas em processos do Tribunal do Trabalho da 5ª região. Obs: fotos do veículo sob ids 39599f7, 9de97f0 e ee5484f..

Localização do Bem: Avenida Pinto de Aguiar, 2589, Patamares, Salvador-BA..

Avaliação: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) – **Lance Mínimo:** R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais) - Apenas 50,00% do valor de Avaliação

Data do leilão: 21/09/2023 às 8:30h

Local do leilão: www.cravoleiloes.com.br.

Lote: 34 - Data da Penhora: 21/09/2022 - Hastas Realizadas: 21/09/2023 - 29/11/2023 - .

Processo: ATOrd 0000869-38.2013.5.05.0035 - PJE

Rte: VANESSA NEVES SANTOS - Adv Rte:

Rdo: SANDRO SALUM VALVERDE MIRANDA - ME E OUTROS (2). - Adv Rdo:

Bens: 01 (hum) título de nº 001-003225 do Yacht Clube da Bahia, de propriedade de Sandro Salum Valverde Miranda, CPF: 569.118.665-53, pagamento das mensalidades em dia até .Obs 01: as mensalidades referentes ao título encontram-se quitadas até 21/09/2023, id.35cea53.Obs 02: Conforme Estatuto Social do Clube, id 71f911c, a arrematação do título não confere ao arrematante o direito automático de pertencer ao quadro associativo, sem que a proposta seja aprovada pela Diretoria, nos termos do Parágrafo único do Art.70 do referido estatuto. Ademais, deverá ser paga a taxa de transferência equivalente a 60 mensalidades, assim como a taxa de inscrição equivalente a 12 mensalidades. Também deverá arcar com a mensalidade que hoje representa R\$ 600,00. Estatuto Social id 71f911c . Regimento Interno do Clube id 4411fda. Ata de Eleição ids e556d2 e 9f9d4d2.

Localização do Bem: YACHT CLUBE DA BAHIA, Avenida 7 de Setembro, 3252, Salvador-BA..

Avaliação: R\$ 29.000,00 (vinte e nove mil reais) – **Lance Mínimo:** R\$ 11.600,00 (onze mil e seiscentos reais) - Apenas 40,00% do valor de Avaliação

Data do leilão: 21/09/2023 às 0,35416666667h

Local do leilão: www.cravoleiloes.com.br.

Lote: 35 - Data da Penhora: 05/10/2021 - Hastas Realizadas: 07/06/2023 - 02/08/2023 - 21/09/2023.

Processo: ATOrd 0000923-94.2014.5.05.0026 - PJE

Rte: ARAO FERREIRA DA SILVA - Adv Rte: GABRIELLE OLIVEIRA LOPES DA SILVA

Rdo: ALECIA BARBOSA DE MACEDO - ME. - Adv Rdo: ADEMILTON BARBOSA FERNANDEZ JUNIOR

Bens: 03 (três) Ventiladores de teto, BUZIOS TRON, na cor branca, funcionando. Avaliação R\$300,00; 01 (uma) Estufa adquirida em 05/03/2015, nota fiscal 6634, funcionando. Avaliação R\$320,00; 01 (um) Freezer ESMALTEC, 423 litros, adquirido em 05/03/2015, nota fiscal 6633, funcionando. Avaliação R\$800,00; 01 (uma) Balança de 20 Kg, série 397081, adquirida em 08/01/2014, nota fiscal 5134, funcionando. Avaliação R\$350,00; 05 (cinco) Mesas em material similar a MDF, na cor branca, para quatro cadeiras cada. Avaliação R\$500,00; 04(quatro) mesas de plástico em PVC, na cor branca. Avaliação R\$200,00; 24 (vinte e quatro) Cadeiras de plástico em PVC na cor branca. Avaliação R\$960,00; 01 (um) Armário horizontal, na cor bege, com cinco divisórias, medindo aproximadamente 2,00 X 0,60m Avaliação R\$250,00; 01 (um) Armário vertical, material similar a MDF, com três prateleiras, na cor branca, medindo aproximadamente 1,80 X 0,70m. Avaliação R\$200,00..

Localização do Bem: Rua Berto Januário, 91, Praça de Portão, Portão, Lauro de Freitas, Bahia..

Avaliação: R\$ 3.880,00 (três mil oitocentos e oitenta reais) – **Lance Mínimo:** R\$ 1.164,00 (um mil cento e sessenta e quatro reais) - Apenas 30,00% do valor de Avaliação

Data do leilão: 21/09/2023 às 8:30h

Local do leilão: www.cravoleiloes.com.br.

Lote: 36 - Data da Penhora: 03/05/2023 - Hastas Realizadas: 21/09/2023 - 29/11/2023 - .

Processo: ATOrd 0000979-10.2016.5.05.0010 - PJE

Rte: SINDILIMP-BA SIND.TRAB.LIMPEZA PUBLICA,COML,INDL, HOSPITALAR,ASSEIO, PREST. SERV.EM GERAL, CONSERVACAO, JARDINAGEM E CONTROLE DE PRAGAS INTERMUNICIPAL - Adv Rte:

Rdo: LC EMPREENDIMENTOS E SERVICOS EIRELI E OUTROS (2). - Adv Rdo:

Bens: veículo, marca/modelo VW/GOL 1.0 GIV, ano de fabricação /modelo 2013, Chassi nº9BWAA05W0DP117305, placa OUF 5992, RENAAM: 535962835, cor preta, em funcionamento. Obs: o veículo apresenta restrições judiciais em diversos processos deste Regional e de outros órgãos do Judiciário. Alienação fiduciária quitada, credor Banco Bradesco, id - ac04c15.

Localização do Bem: depósito judicial do Leiloeiro Artur Ferreira Nunes, Estrada das Pedreiras, nº 140, (ao lado do Rei do Coco), Cassange, Salvador-BA, CEP: 41.505-130.

Avaliação: R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais) – **Lance Mínimo:** R\$ 16.000,00 (dezesseis mil reais) - Apenas 50,00% do valor de Avaliação

Data do leilão: 21/09/2023 às 8:30h

Local do leilão: www.cravoleiloes.com.br.

Lote: 37 - Data da Penhora: 03/05/2023 - Hastas Realizadas: 21/09/2023 - 29/11/2023 - .

Processo: ATOrd 0000979-10.2016.5.05.0010 - PJE

Rte: SINDILIMP-BA SIND.TRAB.LIMPEZA PUBLICA,COML,INDL, HOSPITALAR,ASSEIO, PREST. SERV.EM GERAL, CONSERVACAO, JARDINAGEM E CONTROLE DE PRAGAS INTERMUNICIPAL - Adv Rte:

Rdo: LC EMPREENDIMENTOS E SERVICOS EIRELI E OUTROS (2). - Adv Rdo:

Bens: veículo, placa OUK 5082, marca/modelo VW/NOVO GOL 1.0, ano de fabricação 2013, modelo 2014, Chassi nº 9BWAA05U7EPO34129, RENAAM: 544377497, cor branca, conservado, em funcionamento. Obs: o veículo apresenta restrições judiciais em diversos processos deste Regional e de outros órgãos do Judiciário. Alienação fiduciária quitada, credor Banco Bradesco, id - ac04c15..

Localização do Bem: depósito judicial do Leiloeiro Artur Ferreira Nunes, Estrada das Pedreiras, nº 140, (ao lado do Rei do Coco), Cassange, Salvador-BA, CEP: 41.505-130.

Avaliação: R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais) – **Lance Mínimo:** R\$ 17.500,00 (dezessete mil e quinhentos reais) - Apenas 50,00% do valor de Avaliação

Data do leilão: 21/09/2023 às 8:30h

Local do leilão: www.cravoleiloes.com.br.

Lote: 38 - Data da Penhora: 03/05/2023 - Hastas Realizadas: 21/09/2023 - 29/11/2023 - .

Processo: ATOrd 0000979-10.2016.5.05.0010 - PJE

Rte: SINDILIMP-BA SIND.TRAB.LIMPEZA PUBLICA,COML,INDL, HOSPITALAR,ASSEIO, PREST. SERV.EM GERAL, CONSERVACAO, JARDINAGEM E CONTROLE DE PRAGAS INTERMUNICIPAL - Adv Rte:

Rdo: LC EMPREENDIMENTOS E SERVICOS EIRELI E OUTROS (2). - Adv Rdo:

Bens: veículo placa OZG 2695, marca/modelo I/M BENZ C80 TURBOCOU, ano de fabricação e modelo 2014, Chassi nºWDDGJ3BW0EG327761, RENAAM: 1012241243, cor vermelha, conservado e em funcionamento. Obs: o veículo apresenta restrições judiciais em diversos processos deste Regional e de outros órgãos do Judiciário. Alienação fiduciária quitada, credor Banco Bradesco, id - ac04c15..

Localização do Bem: depósito judicial do Leiloeiro Artur Ferreira Nunes, Estrada das Pedreiras, nº 140, (ao lado do Rei do Coco), Cassange, Salvador-BA, CEP: 41.505-130.

Avaliação: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) – **Lance Mínimo:** R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) - Apenas 50,00% do valor de Avaliação

Data do leilão: 21/09/2023 às 8:30h

Local do leilão: www.cravoleiloes.com.br.

Lote: 39 - Data da Penhora: 04/07/2022 - Hastas Realizadas: 21/09/2023 - 29/11/2023 - .

Processo: ATOrd 0000979-10.2016.5.05.0010 - PJE

Rte: SINDILIMP-BA SIND.TRAB.LIMPEZA PUBLICA,COML,INDL, HOSPITALAR,ASSEIO, PREST. SERV.EM GERAL, CONSERVACAO, JARDINAGEM E CONTROLE DE PRAGAS INTERMUNICIPAL - Adv Rte:

Rdo: LC EMPREENDIMENTOS E SERVICOS EIRELI E OUTROS (2). - Adv Rdo:

Bens: veículo, marca/modelo MMC/PAJERO TR4 FL 2WD HP, Chassi Nº 93XFRH72WFCE91948, placa OZK 7618, RENAVAL: 1245118266, cor prata, estado geral bom (veículo exposto a sol/chuva e sem bateria). Obs: o veículo apresenta restrições judiciais em diversos processos deste Regional e de outros órgãos do Judiciário. Alienação fiduciária baixada, credor Banco Bradesco, conforme ofício do DETRAN-BA, id 39659bd..

Localização do Bem: depósito judicial do leiloeiro Rudival Almeida Gomes Júnior, situado à Rua Nafta, 717, Polo Petroquímico, Camaçari-BA, CEP 42810210..

Avaliação: R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais) – **Lance Mínimo:** R\$ 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais) - Apenas 50,00% do valor de Avaliação

Data do leilão: 21/09/2023 às 8:30h

Local do leilão: www.cravoleiloes.com.br.

Lote: 40 - Data da Penhora: 03/05/2023 - Hastas Realizadas: 21/09/2023 - 29/11/2023 - .

Processo: ATOrd 0000979-10.2016.5.05.0010 - PJE

Rte: SINDILIMP-BA SIND.TRAB.LIMPEZA PUBLICA,COML,INDL, HOSPITALAR,ASSEIO, PREST. SERV.EM GERAL, CONSERVACAO, JARDINAGEM E CONTROLE DE PRAGAS INTERMUNICIPAL - Adv Rte:

Rdo: LC EMPREENDIMENTOS E SERVICOS EIRELI E OUTROS (2). - Adv Rdo:

Bens: veículo, marca/modelo HYUNDAI/HB20S 1.6 A COMF, modelo/fabricação 2015, Chassi nº 9BHBG41DBFP430779, placa PJE 8630, RENAVAL: 1047227069, cor preta, conservado e em funcionamento. Obs: o veículo apresenta restrições judiciais em diversos processos deste Regional e de outros órgãos do Judiciário. Alienação fiduciária quitada, credor Banco Bradesco, id - ac04c15..

Localização do Bem: depósito judicial do Leiloeiro Artur Ferreira Nunes, Estrada das Pedreiras, nº 140, (ao lado do Rei do Coco), Cassange, Salvador-BA, CEP: 41.505-130.

Avaliação: R\$ 56.000,00 (cinquenta e seis mil reais) – **Lance Mínimo:** R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais) - Apenas 50,00% do valor de Avaliação

Data do leilão: 21/09/2023 às 8:30h

Local do leilão: www.cravoleiloes.com.br.

Lote: 41 - Data da Penhora: 04/07/2022 - Hastas Realizadas: 21/09/2023 - 29/11/2023 - .

Processo: ATOrd 0000979-10.2016.5.05.0010 - PJE

Rte: SINDILIMP-BA SIND.TRAB.LIMPEZA PUBLICA,COML,INDL, HOSPITALAR,ASSEIO, PREST. SERV.EM GERAL, CONSERVACAO, JARDINAGEM E CONTROLE DE PRAGAS INTERMUNICIPAL - Adv Rte:

Rdo: LC EMPREENDIMENTOS E SERVICOS EIRELI E OUTROS (2). - Adv Rdo:

Bens: veículo, marca/modelo MMC/L200 TRITON 3.2 D, Chassi nº93XJRKB8TDCD74656, RENAVAL: 587697610, ano/modelo 2013, placa OUS 2060, cor preta, veículo sem bateria, exposto ao sol/chuva, estado geral bom. Obs: o veículo apresenta restrições judiciais em diversos processos deste Regional e de outros órgãos do Judiciário. Alienação fiduciária baixada, credor Banco Bradesco, conforme ofício de id ac04c15..

Localização do Bem: depósito judicial do leiloeiro Rudival Almeida Gomes Júnior, situado à Rua Nafta, 717, Polo Petroquímico, Camaçari-BA, CEP42810210.

Avaliação: R\$ 90.000,00 (noventa mil reais) – **Lance Mínimo:** R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais) - Apenas 50,00% do valor de Avaliação

Data do leilão: 21/09/2023 às 8:30h

Local do leilão: www.cravoleiloes.com.br.

Lote: 42 - Data da Penhora: 23/05/2023 - Hastas Realizadas: 21/09/2023 - 29/11/2023 - .

Processo: ATOrd 0001008-97.2016.5.05.0030 - PJE

Rte: PAULO CESAR JESUS DOS SANTOS - Adv Rte: TAIANA REGINA PEREIRA DOS SANTOS

Rdo: YROY SERVICOS DE LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA - EPP E OUTROS (2). - Adv Rdo:

Bens: Apartamento nº 201 da porta e 267.686 de inscrição imobiliária, integrante do Edifício VILLA LUCIA (Rua Coronel Durval Mattos, 1195, Costa Azul, Salvador - BA), composto de sala, suíte, dois quartos, cozinha, sanitário social, área de serviço, sanitário e quarto de empregada, hall social e hall de serviço, com área privativa de 115.53 m2, além de uma vaga de garagem de nº 03, com área privativa de 10,00 m2, terreno próprio designado pelo nº 14 da quadra 43 do Loteamento Ampliação cidade da Luz, subdistrito de Brotas, desta capital. Imóvel de matrícula 34.432, registrado no 6º Ofício de registros de imóveis e hipotecas de Salvador – BA. Registrado sob a matrícula nº 34.432, no Cartório de Registro de Imóveis e Hipotecas do 6º Ofício da Comarca de Salvador / BA. Inscrição Municipal nº 267.686. PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL: Audson Ricardo de Sousa Soares.

Localização do Bem: Rua Coronel Durval Mattos, 1195, Costa Azul, Salvador - BA.

Avaliação: R\$ 290.000,00 (duzentos e noventa mil reais) – **Lance Mínimo:** R\$ 145.000,00 (cento e quarenta e cinco mil reais) - Apenas 50,00% do valor de Avaliação

Data do leilão: 21/09/2023 às 8:30h

Local do leilão: www.cravoleiloes.com.br.

Lote: 43 - Data da Penhora: 13/07/2023 - Hastas Realizadas: 21/09/2023 - 29/11/2023 - 07/02/2024.

Processo: ATOrd 0001180-81.2016.5.05.0016 - PJE

Rte: CLAUDIANE DOS SANTOS ROSA - Adv Rte:

Rdo: DIAMANTE EMPREENDIMENTOS ALIMENTICIOS EIRELI - ME E OUTROS (2). - Adv Rdo:

Bens: 80 (oitenta) armações para óculos de grau, em cores, materiais e modelos variados, sendo algumas com marca aparente e outras sem marca aparente, conforme fotos ids 97510e7, 76fe4b2 e 9f50abc, sendo assim discriminadas: 19 (dezenove) armações de cor predominantemente branca; 11 (onze) armações de cor predominantemente

vermelha; 10 (dez) armações de cor predominantemente verde; 6 (seis) armações de cor predominantemente amarela; 12 (doze) armações de cor predominantemente preta; 11 (onze) armações de cor predominantemente rosa; 2 (duas) armações de cor predominantemente laranja; 8 (oito) armações de cor predominantemente marrom; 1(uma) armação de cor predominantemente azul; MARCAS APURADAS: Barrini, Dulcet, Du.6, Ritz, Vandotti, Visor, Dveron, J6anlux vision, Develle, Big Mateus, Hengpai.

Localização do Bem: escritório do leiloeiro Rudival Almeida Gomes Júnior na Avenida Luís Viana Filho, 6462, Empresarial Wall Street, Torre A – East, Sala 509, Patamares, Salvador-BA.

Avaliação: R\$ 2.694,40 (dois mil seiscentos e noventa e quatro reais e quarenta centavos) – **Lance Mínimo:** R\$ 1.077,76 (um mil e setenta e sete reais e setenta e seis centavos) - Apenas 40,00% do valor de Avaliação

Data do leilão: 21/09/2023 às 8:30h

Local do leilão: www.cravoleiloes.com.br.

Lote: 44 - Data da Penhora: 23/05/2023 - Hastas Realizadas: 21/09/2023 - 29/11/2023 - .

Processo: ATOrd 0001217-66.2016.5.05.0030 - PJE

Rte: LYGIA PARAGUASSU BATISTA - Adv Rte: ANTONIO CARLOS PAULA DE OLIVEIRA

Rdo: UNIVERSIDADE CATOLICA DO SALVADOR E OUTROS (2). - Adv Rdo: THIAGO SOUSA RODRIGUES FERREIRA

Bens: 1.075 (mil e setenta e cinco) cadeiras universitárias com prancheta e porta-livros, cada uma avaliada em R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais).

Localização do Bem: Rua Pinto de Aguiar, 2589, Patamares, Salvador-BA.

Avaliação: R\$ 161.250,00 (cento e sessenta e um mil duzentos e cinquenta reais) – **Lance Mínimo:** R\$ 64.500,00 (sessenta e quatro mil e quinhentos reais) - Apenas 40,00% do valor de Avaliação

Data do leilão: 21/09/2023 às 8:30h

Local do leilão: www.cravoleiloes.com.br.

Lote: 45 - Data da Penhora: 21/11/2022 - Hastas Realizadas: 07/06/2023 - 02/08/2023 - 21/09/2023.

Processo: ATOrd 0001313-68.2017.5.05.0023 - PJE

Rte: JEAN ROSA DOS SANTOS - Adv Rte: LUIS ANDRE DA SILVA SOUZA

Rdo: JEFFERSON NASCIMENTO QUEIROZ - ME. - Adv Rdo: LUCAS DE OLIVEIRA LAGO

Bens: 11 (onze) armários, tipo roupeiro, marca Porto, brancos, 06 portas, de MDP, novos, avaliado cada armário em R\$1.000,00, total R\$11.000,00..

Localização do Bem: Estrada de Campinas, 378, São Caetano, Salvador, Bahia..

Avaliação: R\$ 11.000,00 (onze mil reais) – **Lance Mínimo:** R\$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais) - Apenas 30,00% do valor de Avaliação

Data do leilão: 21/09/2023 às 8:30h

Local do leilão: www.cravoleiloes.com.br.

Lote: 46 - Data da Penhora: 14/03/2023 - Hastas Realizadas: 02/08/2023 - 21/09/2023 - 29/11/2023.

Processo: ATOrd 0010112-54.2013.5.05.0019 - PJE

Rte: ANTONIO SERGIO BRITO DA SILVA - Adv Rte:

Rdo: NEDER LOCACAO DE IMOVEIS EIRELI - EPP E OUTROS (10). - Adv Rdo:

Bens: 9 esteiras ergométricas RX9 Aluminium, avaliadas cada em R\$12.000,00 (doze mil reais), totalizando R\$108.000,00 (cento e oito mil reais) 12 esteiras elétricas, marca Movement, modelo LX 160, usadas, funcionando, em bom estado de conservação, avaliada cada em R\$ 5.500,00, totalizando R\$ 66.000,00; 02 aparelhos elípticos, marca Movement, modelo LX 160, usados, funcionando, em bom estado de conservação, avaliado cada em R\$ 7.000,00, totalizando R\$ 14.000,00; 04 cadeiras adutoras, usadas, marca Cybex, funcionando, estofado na cor marrom, em bom estado, avaliada cada em R\$2.500,00, totalizando R\$ 10.000,00; 02 bicicletas ergométricas, marca Movement, modelo LX 130, usada, funcionando, em bom estado, avaliada cada em R\$2.000,00, totalizando R\$4.000,00; 01 bicicleta spinning, Tomahawk, funcionando, usada, em bom estado, avaliada em R\$ 3.000,00; 02 bancos extensores leg, marca Cybex, usado, funcionando, avaliado cada em R\$3.000,00, totalizando R\$ 6.000,00; 01 aparelho de agachamento livre, usado, Cybex, em bom estado, avaliado em R\$ 4.000,00..

Localização do Bem: Rua Alagoinhas, 70, Rio Vermelho, Salvador-BA (9 esteiras ergométricas RX9 Aluminium) e Estrada de Campinas, 494, 1º e 2º andar, São

Caetano, Salvador-Ba (demais bens acima elencados)..

Avaliação: R\$ 215.000,00 (duzentos e quinze mil reais) – **Lance Mínimo:** R\$ 64.500,00 (sessenta e quatro mil e quinhentos reais) - Apenas 30,00% do valor de Avaliação

Data do leilão: 21/09/2023 às 8:30h

Local do leilão: www.cravoleiloes.com.br.

Lote: 47 - Data da Penhora: 22/11/2022 - Hastas Realizadas: 07/06/2023 - 02/08/2023 - 21/09/2023.

Processo: ATOrd 0046800-42.2009.5.05.0023 - PJE

Rte: IVONEIDE RIOS DE JESUS - Adv Rte: MELQUISEDEQUE MOREIRA SANIL DOS SANTOS

Rdo: SORPES COMERCIO E SERVICOS LTDA E OUTROS (2). - Adv Rdo: JUVENCIO DE SOUZA LADEIA FILHO

Bens: Um imóvel com domínio útil do lote de terreno foreiro à Prefeitura Municipal do Salvador, sob o nº 5, situado no lugar denominado Três Árvores, bairro Boca do Rio, subdistrito de Itapuan, zona urbana desta Capital, juntamente com outro lote do censo imobiliário municipal de nº 7.645, substituído pela inscrição nº 201.124-7, com área de 1.181,00 m2, matrícula nº 13.861, localizado na antiga sede do BNB Clube de Salvador, onde atualmente funciona a "Arena Salvador" e onde encontra-se benfeitorias como: piscina, campo de futebol, área de bar e área de banheiros. Registrado sob a matrícula nº 13.861, no Cartório de Registro de Imóveis do 7º Ofício da Comarca de Salvador / BA.

Inscrição Municipal nº 201.124-7. Observações: 1-O Senhorio Direto, Prefeitura Municipal do Salvador, manifestou-se na petição de id. a83ec04. 2-As dívidas pendentes de IPTU e Taxas Municipais, anteriores à data da imissão de posse, não serão transferidas ao arrematante, por se tratar de aquisição originária, todavia, o arrematante arcará com despesas de outras obrigações civis referentes à coisa, tais como: ITBI e despesas cartorárias para registro da Carta de Arrematação e cancelamento de construções (art. 17, §9º, do Provimento Conjunto TRT5GP/CR nº 1 de 2020). -Fotografias de id. 8883485, 7434133, 04f2060, d5598d5 e 6e627d4. -As construções descritas no Auto de Reavaliação não foram averbadas na certidão de matrícula do imóvel, conforme certidão de id,2aeb581 (art. 10, inciso X, c /c art. 17, §9º, do Provimento Conjunto TRT5 GP/CR nº 1 de 2020). -O terceiro interessado, em virtude da posse, Sr. Leonardo de Souza Tavares, reconheceu nos autos a propriedade sendo da Executada em relação ao imóvel penhorado, mas arguiu que estaria no local por conta de contrato de aluguel firmado com a antiga diretoria da Executada, tendo realizado diversas benfeitorias no local. -O arrematante, receberá o bem da forma como se encontra, inclusive com a posse por terceiro, ocasião em que caberá ao arrematante a adoção das medidas judiciais que reputar cabíveis para o estabelecimento da sua posse direta no juízo competente.

-Proprietário do imóvel: BNB – Clube de Salvador – Associação Recreativa. (CNPJ: 15.211.360/0001-00)..

Localização do Bem: bairro Boca do Rio, subdistrito de Itapuan.

Avaliação: R\$8.200.000,00 (oito milhões e duzentos mil reais) – **Lance Mínimo:** R\$4.100.000,00 (quatro milhões e cem mil reais) - Apenas 50,00% do valor de Avaliação

Data do leilão: 21/09/2023 às 8:30h

Local do leilão: www.cravoleiloes.com.br.

Lote: 48 - Data da Penhora: 27/04/2023 - Hastas Realizadas: 21/09/2023 - 29/11/2023 - .

Processo: ATOrd 0072900-15.1996.5.05.0015 - PJE

Rte: MARIA DO CARMO SANTOS MASSA VIANA - Adv Rte: MARIA EDUARDA TABOADA GOMES AMARAL

Rdo: UNIVERSAL GEMS EXPLORACAO EXPORTACAO DE GEMAS LTDA - ME E OUTROS (2). - Adv Rdo: MARCUS VILLA COSTA

Bens: Um imóvel composto por 02 (dois) andares e 01 (um) sótão. Porta de entrada pelo andar térreo, edificado em terreno próprio que mede 9,50 m de frente por 32,50 m de frente a fundo, tendo o 1º andar salão principal, dois banheiros, mais um salão de recepção e vendas, cinco janelas com varanda (tipo balão) área pátio cozinha, piso de pau d´arco e com forro O 2º andar, salão com 60 m², banheiro, suíte, todo em piso pau d´arco e mais o sótão com cobertura de telhas e tanque de água. O imóvel precisa de vários reparos de forma geral. Registrado sob a matrícula nº 12.560, no 5º Ofício do Registro de Imóveis da Comarca de Salvador/Bahia. Inscrição Municipal nº 22.980. PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL: Tomé de Souza Ribeiro.

Localização do Bem: Rua Alfredo de Brito (ou Rua Portas do Carmo), nº 41, Pelourinho, Salvador /Ba..

Avaliação: R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais) – **Lance Mínimo:** R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) - Apenas 50,00% do valor de Avaliação

Data do leilão: 21/09/2023 às 8:30h

Local do leilão: www.cravoleiloes.com.br.

Lote: 49 - Data da Penhora: 08/08/2022 - Hastas Realizadas: 21/09/2023 - 29/11/2023 - .

Processo: ATOrd 0126100-37.2006.5.05.0030 - PJE

Rte: CLAUDIA VON SOHSTEN CAVALVANTI - Adv Rte: EDUARDO DANGREMON SALOES DO NASCIMENTO

Rdo: MONTRIL MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA - ME E OUTROS (3). - Adv Rdo:

Bens: Uma loja nº 04, integrante do Comercial Jaguaribe, com uma área de 27,61m², área privativa de 16,46m² área comum de 5,88m² e fração ideal de 17,39m² ou 0,0117996, edificado em terreno próprio de nº 45 da planta do loteamento Jardim Jaguaribe, Boca do Rio, no subdistrito de Itapuan, zona urbana de Salvador, com uma área total de 1.470,00m², medindo 34,00m de frente em curva de 26,00m do lado direito 31,00m do lado esquerdo e 52,50m em dois planos limitando-se de frente com área verde entre as ruas E e F; do lado direito com, a rua F e do lado esquerdo com a rua E, e ao fundo com os lotes 44 e 46. Registrado sob a matrícula nº 19.650, no Cartório de Registro de Imóveis e Hipotecas do 7º Ofício da Comarca de Salvador / BA. Observações: 2-Imóvel alugado para o Salão Capelle, conforme certidão de id. 1985744. 3-Condomínio notificado, por oficial de justiça, em 29/11/2022 (id. f4830ec), para informar que se existem débitos de taxas condominiais, entretanto, manteve-se inerte. PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL: Montril Montagens Industriais Ltda. CNPJ: 14.725.873/0001-76.

Localização do Bem: loteamento Jardim Jaguaribe, Boca do Rio, no subdistrito de Itapuan, zona urbana de Salvador - Bahia.

Avaliação: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) – **Lance Mínimo:** R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) - Apenas 50,00% do valor de Avaliação

Data do leilão: 21/09/2023 às 8:30h

Local do leilão: www.cravoleiloes.com.br.